



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE ARTES COMUNICAÇÃO E DESIGN
RELAÇÕES PÚBLICAS

DADOS GERAIS DO CURSO

Denominação: Relações Públicas / Bacharelado / Relações Públicas / Relações Públicas - 2023

Modalidade: Presencial

Regime: Semestral

Local de oferta: Campus Juvevê

Turno de funcionamento: Integral

Número total de vagas/ano: 30

Carga horária total: 3205 horas relógio

Prazo de integralização curricular: mínimo de 8 e máximo de 12

Curso: RELAÇÕES PÚBLICAS

Setor: SETOR DE ARTES COMUNICAÇÃO E DESIGN

Campus: Campus Batel

COMISSÃO ELABORADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

A comissão elaboradora do Projeto Pedagógico do Curso é composta pelos seguintes membros:

- GLAUCIA DA SILVA BRITO (Coordenador(a))

APRESENTAÇÃO

Este é o projeto pedagógico do curso de Relações Públicas da Universidade Federal do Paraná - UFPR, situado no Campus Cabral, na Rua Bom Jesus, 650, bairro Juvevê, CEP 80035-010, em Curitiba, Paraná.

O curso de Relações Públicas integra o Departamento de Comunicação (DECOM) e faz parte do Setor de Artes, Comunicação e Design (SACOD) da UFPR. O curso de Comunicação Social da Universidade Federal do Paraná, criado em 1964, oferece a habilitação em Relações Públicas desde 1969 - conforme destaca o anteprojeto do parecer nº 631, de 06 de agosto de 1969. Antes desse período, havia apenas a habilitação em Jornalismo. A partir de 2017, a habilitação em Relações Públicas torna-se curso independente atendendo às Novas Diretrizes Curriculares. O curso de Relações Públicas da UFPR oferece 30 vagas anuais e tem duração de quatro anos.

As transformações socioeconômicas, culturais, políticas e tecnológicas, acompanhadas das reconfigurações profissionais e organizacionais, exigem um olhar diferenciado sobre o ensino e a prática das relações públicas. Neste cenário, sob a perspectiva técnica, estética e ética, como destacado nas diretrizes curriculares, há necessidade de formar profissionais com novas competências.

Atendendo a essa perspectiva do MEC e também levando em consideração as Novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Relações Públicas, o presente projeto pedagógico valoriza a inovação e a autonomia dos futuros profissionais que podem trabalhar em organizações de qualquer natureza, podem ser empreendedores e/ou pesquisadores em comunicação. A matriz curricular foi desenhada para proporcionar conhecimentos de formação geral, formação específica e formação complementar. Desse modo, reúne saberes e práticas de diferentes áreas e torna o ensino mais flexível e dinâmico, capaz de incorporar as inovações e refletir sobre as novas preocupações da profissão.



A nova proposta pedagógica considera as definições das Novas Diretrizes Curriculares sobre as atividades de relações públicas, que abrangem ações de organizações de qualquer natureza que estabelecem e mantém, pela comunicação, a compreensão mútua com os mais variados públicos. Nas instituições, o profissional de Relações Públicas identifica, propõe e/ou implementa soluções para o bom desempenho das organizações. Na gestão de relacionamentos no ambiente organizacional o profissional de relações públicas faz uso de técnicas de comunicação. (DCN, 2013).

Missão do curso

A missão do curso de Relações Públicas está integrada com a da UFPR, que busca "fomentar, construir e disseminar o conhecimento, contribuindo para a formação do cidadão e desenvolvimento humano sustentável".

As DCNs destacam que os profissionais de Relações Públicas "constituem-se em agentes de mudança, pelo desenvolvimento, planejado e contínuo, da mobilização de indivíduos e grupos". E a principal função do curso é a preparação de profissionais detentores de conhecimentos teóricos, humanísticos e técnicos para o exercício da profissão de acordo com as grandes demandas sociais, estabelecendo condições para a garantia plena da cidadania por meio da comunicação.

Outro ponto norteador das atividades inerentes ao curso corresponde à visão da instituição, considerada como centro de excelência na produção e difusão do conhecimento, reconhecida por sua atuação inovadora e contribuição social, em conformidade com os seus princípios e valores:

Princípios

- Universidade pública, gratuita, de qualidade e comprometida socialmente;
- Associação entre ensino, pesquisa e extensão;
- Liberdade na construção e autonomia na disseminação do conhecimento;
- Respeito a todas as instâncias da sociedade organizada;

Valores

- Comprometimento com a construção do saber e formação de profissionais competentes e comprometidos socialmente;
- Ambiente pluralista, no qual o debate público é instrumento da convivência democrática;
- Preservação e disseminação da cultura brasileira;
- Proposição de políticas públicas;
- Comprometimento da comunidade universitária com a instituição;
- Gestão participativa, dinâmica e transparente comprometida com melhores condições de trabalho e qualidade de vida;
- Eficiência, eficácia e efetividade no desenvolvimento das atividades institucionais;



- Isonomia no tratamento dispensado às unidades da instituição;
- Respeito aos critérios institucionais usados na alocação interna de recursos;
- Cultura de planejamento e avaliação contínua da vida universitária.

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

As novas diretrizes curriculares para o curso de Bacharelado em Relações Públicas, elaboradas por comissão nomeada pelo ministro da Educação, cujos estudos foram concluídos em 2010, estabelecem parâmetros para a formação profissional com o intuito de nortear minimamente os projetos pedagógicos a serem colocados em prática pelas instituições brasileiras de ensino superior.

Com base nesse documento, consideram-se os cursos de Relações Públicas não mais uma habilitação da área de Comunicação, muito embora permaneçam mantendo a ligação histórica junto a ela e a natureza acadêmica dentro das Ciências Sociais Aplicadas. Torna-se, desse modo, um curso autônomo, juntamente com outros elementos fundamentais em termos do ensino e aprendizagem formativa. Para tanto, tornou-se urgente a criação curricular do curso de Relações Públicas da UFPR.

Além disso, com a criação do novo setor de Artes, Comunicação e Design, que engloba o antigo curso de Comunicação Social com suas respectivas habilitações, uma das quais Relações Públicas, tornou-se fundamental a proposta de novos currículos, considerando-se bacharelados independentes nas áreas de Jornalismo, Publicidade e Relações Públicas.

O novo currículo do curso de Relações Públicas da UFPR leva em consideração o fato de seu campo de conhecimento estar estruturado a partir de especificidades que abrangem perspectivas teóricas e práticas, bem como o exercício profissional no âmbito de sua inserção social e dos instrumentos tecnológicos em constante transformação empregados com frequência cada vez maior como recursos indispensáveis na prática de Relações Públicas.

A proposta aqui apresentada parte dos princípios constantes no documento das novas diretrizes curriculares, culminando na identificação de necessidade de uma coordenação de curso específica na área de Relações Públicas, mesmo que se mantenha apenas um Departamento de Comunicação no qual se alocam os cursos de Relações Públicas, Publicidade e Jornalismo, esses últimos também com coordenações próprias.

Desta maneira, podem ser amplamente contempladas as novas diretrizes curriculares em todos os seus aspectos, que são detalhados a seguir.

Contextualização do curso na realidade social

A principal responsabilidade da instituição em sua relação com a sociedade diz respeito à formação e à alocação de recursos humanos, qualificados técnica, ética e socialmente, no mercado de trabalho, e a valorização do constante aperfeiçoamento social levando em conta a vocação regional. O Paraná é um dos 26 estados do Brasil e está situado na Região Sul do país. Faz divisa com os estados de São Paulo, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul, fronteira com a Argentina e o Paraguai e limite com o Oceano Atlântico.



Ocupa uma área de 199.880 km², representando 2,3% do território nacional. Possui uma população estimada em 10.284.503 habitantes (dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE). Em termos de bens duráveis existentes nos domicílios, o estado segue a média nacional, com índices um pouco acima, sendo 94,07% de aparelhos de TV, 92,88% de rádio e 27,73% de microcomputadores (PNAD, 2006).

A capital do Estado é Curitiba, e outras importantes cidades são Londrina, Maringá, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Cascavel, Guarapuava e Paranaguá. Na Região Metropolitana de Curitiba, destacam-se, por sua importância econômica, os municípios de São José dos Pinhais, Araucária, Campo Largo e Fazenda Rio Grande.

A população é formada por descendentes de várias etnias: poloneses, italianos, alemães, ucranianos, holandeses, espanhóis, japoneses e portugueses, e por imigrantes procedentes, em sua maioria, dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Minas Gerais. O Paraná possui uma excelente infraestrutura, contando com estradas, aeroportos, ferrovias, portos e usinas geradoras de energia elétrica.

A Região Metropolitana de Curitiba, localizada no leste do Estado, possui 26 municípios e, atualmente, responde por volta de 40% do valor adicionado total do Paraná, devido à concentração do seu parque industrial. A região Londrina-Maringá, situada ao norte, do Estado, abriga 79 municípios e sua economia, centrada principalmente nas cidades de Londrina e Maringá, está relacionada basicamente a atividades agroindustriais (soja, trigo, milho, cana-de-açúcar, algodão, café), embora possua outras atividades industriais, como têxtil e química. Os demais municípios do Paraná também possuem um forte vínculo com a produção agropecuária (avicultura, bovinos, café, trigo e soja).

Economia

Devido à colonização do Estado do Paraná, o setor produtivo paranaense possui um forte vínculo com a produção agroindustrial. Esse é um segmento com baixa concentração espacial, sendo que 90% dos municípios do Estado tem o seu crescimento econômico ligado às atividades agroindustriais.

Até a década de 1970, diante a influência da agropecuária no estado, a região de Maringá e Londrina dividia com a Região Metropolitana de Curitiba a maior geração de renda paranaense. Tal quadro vem se alterando nas últimas décadas, com a implantação de novos setores e a modernização de ramos tradicionais, sustentados pela instalação de empresas de grande porte, que operam com tecnologia avançada, com vistas ao mercado nacional e internacional.

Atualmente, a Região Metropolitana de Curitiba aumentou a sua participação e detém aproximadamente 40% do valor adicionado do Paraná, sendo que grande parte está concentrada no município de Curitiba.

Capital	Curitiba
Área (km ²)	199.880



Densidade demográfica (2011)(hab/km ²)	52,59
Número de municípios	399
População do Paraná (2010)	10.444.526
População do Brasil (2010)	190.755.799
Participação na população do Brasil (%)	5,5
População urbana (2010) (%)	85,3
IDH (2007)	0.846
FONTES: Ipardes. IBGE, BCB	

Produto Interno Bruto (PIB)

A economia paranaense é a quinta maior do país. O estado responde atualmente por 5,84% do PIB nacional, registrando uma renda per capita de R\$ 20,8 mil em 2010, acima do valor de R\$ 19,7 mil referente ao Brasil.

São diversas as ações propostas para a promoção efetiva de integração entre o curso, a sociedade e o mercado, entre as quais se situam as seguintes:

- Manutenção regular de atividades de extensão e pesquisa;
- Acompanhamento da integração dos profissionais formados pela instituição ao mercado de trabalho;
- Docentes e discentes realizam ações de interação entre o curso com entidades representativas dos diversos segmentos da área de relações públicas, visando à solução de problemas referentes ao mercado de trabalho e cooperação quanto às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Valorização da vocação regional, como fator de orientação da formação profissional do egresso, estruturando o curso de acordo com as condições socioeconômicas e culturais do Estado e da região, observando também o atendimento às demandas sociais próprias dessa região.

Mercado da Comunicação

No total atuam no Paraná 645 veículos de comunicação. Muitos deles também têm criado departamentos de comunicação institucional que necessitam do trabalho de relações públicas, como o grupo GRPCOM. Três grupos empresariais se destacam no estado em atividades específicas de comunicação: o Grupo Rede Paranaense de Comunicação (GRPCOM), que possui 11 veículos, afiliada à Rede Globo, atua tanto na TV, como em rádio FM e jornal; o Grupo RIC - Petrelli de Comunicação, que possui 7 veículos, afiliado a Rede Record, atua na TV e no rádio FM; e por último o Grupo Massa, que também engloba 7 veículos, afiliado ao SBT, atuante na TV, e também em rádios AM e FM.

O Estado possui ainda um número expressivo de geradoras, são 37 ao todo, e conta com 488 retransmissoras que distribuem o sinal das redes para cidades paranaenses. São 22 redes de TV atuando no Paraná.



Principais Grupos e quantidade de veículos.

GRUPOS	VEÍCULOS
RPC	11
RIC	7
Massa	7
Abril	6
Rede Celinauta de Comunicação	3
Gov. PR	3
Luís Mussi	3
Sisac	2
Globo	2
Band	2
RCC	2
Solano	2
CNT	2
Tarobá	2
Andrade Vieira	2
MI	2
GPP	2
FSP	1
Renascença	1
Sara Nossa Terra	1
SCC	1

Na capital e região metropolitana ainda existem pequenos veículos impressos como o Jornal do Ônibus, o MetroNews, o Correio Metropolitano ou o Curitiba Metr pole, entre outros. Al m desses existem ainda mais 120 t tulos de jornais de bairros de Curitiba, pequenos seman rios ou jornais que circulam tr s vezes por semana em algumas das cidades da RMC.

  importante ressaltar que em todo o mundo muitos meios de comunica o, que reconfiguram os seus modelos de neg cios para sobreviver aos impactos provocados pela converg ncia tecnol gica, t m buscado apoio do profissional de rela oes p blicas, como destacam John Loyd e Laura Toogood (2015) no livro Journalism and PR - News Media and Public Relations in Digital Age.



Mercado de Trabalho para Relações Públicas

Pesquisas, como as realizadas pela ABERJE - Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (2011), apontam o crescimento e o interesse pelos profissionais de Relações Públicas com as novas demandas do mercado. Com a proliferação das redes sociais digitais e, conseqüentemente, da participação das pessoas, as organizações procuram profissionais preparados para incentivar a aproximação com seus públicos e que saibam trabalhar de maneira integrada.

Segundo a ABRACOM - Associação Brasileira das Agências de Comunicação (2014), o profissional de Relações Públicas ganha destaque com o advento das mídias sociais por ter habilidades específicas para dialogar com o público. Tanto que agências de publicidade no Brasil têm contratado mais profissionais dessa área para planejar a comunicação de seus clientes nas redes sociais digitais. Em 2014, segundo dados da ABRACOM, o setor de relações públicas fechou o ano com aproximadamente R\$ 2 bilhões em negócios. Neste mesmo período, foram observados "movimentos de compras de empresas de relações públicas por gigantes da propaganda, como a aquisição da CDN - líder entre as agências de relações públicas - pelo grupo ABC, de Nizan Guanaes." (megabrasil.com.br)

A ABRACOM informa que, em 2014, havia no país cerca de 700 agências de Relações Públicas e comunicação, 60% delas em São Paulo, seguido do Rio de Janeiro, Brasília, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Bahia. No Paraná, também tem crescido o número de agências de comunicação que prestam serviços de relações públicas. Entre elas, estão Lide Multimídia e NQM Comunicação. (QUADROS, 2014). Se no início da década de 90 as organizações buscavam as agências de comunicação para manter um bom relacionamento com a mídia e, assim, garantir divulgações nos meios mainstream, em meados dos anos 2000 elas necessitam dialogar cada vez mais com seus públicos.

Por isso, nos últimos anos, têm sido cada vez mais reconhecidas as potencialidades da formação especializada nesta atividade, principalmente se conjugada a elementos de formação mais geral da comunicação social e das suas demais habilitações, valorizando uma ação mais integrada. A atividade profissional ligada à comunicação organizacional vem ganhando força como uma ocupação que emprega hoje a maior parte dos profissionais egressos dos cursos de Comunicação Social.

Pesquisa realizada pela Associação Brasileira de Comunicação Empresarial - ABERJE, em 2001, com os profissionais em assessoria de comunicação mostrou que 70% desses profissionais declararam que os recursos empregados em comunicação corporativa haviam aumentado nos cinco anos anteriores, observando ' um crescimento intenso deste tipo de atividade. Pesquisa encomendada pela FSB Comunicações ao Ibope Solution em 2006 apontou um crescimento no volume de investimentos das empresas em comunicação corporativa e um maior reconhecimento da área, cada vez mais atrelada ao alto escalão das companhias.

O mesmo estudo demonstrou a mudança de perfil das assessorias que se observava há alguns anos, ampliando as atividades além da assessoria de imprensa e relações com a mídia para um planejamento de comunicação mais abrangente e integrado: os dados mostraram que as áreas de comunicação das



empresas pesquisadas já absorviam atividades como relações governamentais (30% da amostra), relações com investidores (21%), organização de eventos (11%), publicidade (11%), responsabilidade social (10%), relacionamento com clientes (6%) e mídias online (5%).

A inserção do profissional de Relações Públicas pode ser dar pelas seguintes vias:

- a) Em assessorias de relações públicas de organizações de diversos tipos (primeiro, segundo e terceiro setores);
- b) Em agências e consultorias de relações públicas;
- c) Como profissional autônomo;
- d) Em instituições de ensino, como docente.

PERFIL DO CURSO

A proposta pedagógica do curso de Relações Públicas se caracteriza como um documento abrangente, envolvendo os conceitos e objetivos que dão unidade ao projeto educacional, o conjunto de disciplinas e demais atividades acadêmicas, todos com as respectivas justificativas, a fim de dar pertinência aos objetivos fixados.

A sequência de disciplinas a serem cursadas, bem como das atividades a serem realizadas pelos alunos, representa o relacionamento adequado entre teorias e práticas em cada uma das etapas do curso, de maneira integrada, e de acordo com as necessidades de cada tema, problema, fenômeno, ou conhecimento trabalhado.

O curso apresenta, assim, uma continuidade baseada nos objetivos preconizados e no planejamento harmônico de procedimentos. Outrossim, os conteúdos do curso foram organizados em quatro grandes eixos, como sugerem as Novas Diretrizes Curriculares para o curso de Relações Públicas; (1) Formação geral; (2) Formação em Comunicação; (3) Formação Específica em Relações Públicas e (4) Formação suplementar, conforme transcritas das Novas Diretrizes Curriculares.

1. Formação Geral

Contempla conteúdos de cultura geral e de formação ética e humanística: Baseada essencialmente em conhecimentos das Humanidades e das Ciências Sociais Aplicadas; da filosofia e da sociologia, com foco na ética e nas questões da sociedade contemporânea. Podem ser agregados elementos gerais de economia, direito, antropologia, psicologia, estética e artes, ciência política, administração e outras áreas do conhecimento, conforme a linha de formação escolhida pela IES.

2. Formação em Comunicação

Contempla conteúdos teóricos e aplicados das Ciências da Comunicação, com foco naqueles que contribuem para o entendimento dos processos e práticas de Relações Públicas.

2.1. Fundamentos Teóricos da Comunicação



Estudos das correntes teóricas da comunicação; história social dos meios de comunicação; a pesquisa em comunicação; interfaces da comunicação com a cultura e a política; os campos profissionais, a legislação e a ética da comunicação.

2.2. Linguagens, Mídias e Tecnologias

Estudos da linguagem, da retórica e do discurso; organização das informações; estudos das mídias, das tecnologias de informação e de comunicação; cibercultura; estudos semióticos da comunicação.

3. Formação Específica em Relações Públicas

Contempla conteúdos teóricos e aplicados com práticas laboratoriais que são específicos para a compreensão de Relações Públicas como processo e como atividade profissional:

3.1. Fundamentos Teóricos e Técnicos

História, princípios e fundamentes das Relações Públicas, perspectivas teóricas e tendências; estudos sobre públicos e opinião pública; as relações públicas no contexto nacional e internacional; estudos de comunicação pública, responsabilidade social/histórica e sustentabilidade; políticas, planejamento e gestão estratégica da comunicação; assessorias de comunicação e estratégias de relacionamento com as mídias; planejamento e organização de eventos; prevenção e gerenciamento de comunicação de risco e crise; comunicação governamental, no terceiro setor e nos movimentos sociais; estudos sobre teorias das organizações e correntes teóricas da comunicação organizacional; comunicação nos processos de gestão organizacional; estudos sobre a cultura organizacional e construção da imagem e da reputação; processos de comunicação interpessoal nas organizações; as relações públicas no contexto da comunicação integrada (institucional, administrativa, mercadológica e interna); avaliação e mensuração em comunicação; estudos de mercado e de negócios.

3.2. Práticas Laboratoriais em RP

No decorrer de sua formação, o aluno deverá cursar atividades didáticas em laboratórios especializados com objetivo de desenvolver práticas tais como: pesquisas de opinião e imagem que fundamentem a execução de projetos específicos; diagnóstico, planejamento e gestão estratégica da comunicação; planejamento e organização de eventos; gerenciamento de crises; redação institucional; produção de mídias impressas, audiovisuais e digitais; webcomunicação; portais corporativos, governamentais e comunitários; realização de projetos sociais e culturais.

4. Formação Suplementar

Contempla conteúdos de domínios conexos que são importantes para a construção do perfil e das competências pretendidas e seguindo a linha de formação escolhida pela IES: Empreendedorismo e gestão de negócios; a comunicação nos processos de governança corporativa, psicologia social;



educomunicação, estatística; lobby e relações governamentais; cerimonial e protocolo; ouvidoria.

OBJETIVOS DO CURSO

Objetivo Geral

O curso de Relações Públicas da UFPR tem por objetivo geral a formação integral dos discentes no âmbito humano, profissional e técnico, diante das perspectivas e transformações sociais em um contexto de globalização socioeconômica e convergência midiática. O curso tem por objetivo formar profissionais de relações públicas com uma visão ética, humanística, histórica, técnica e crítica, diante das perspectivas e transformações sociais, culturais, econômicas, políticas e tecnológicas. O curso também valoriza a inovação e a autonomia dos futuros relações públicas, por isso oferece formação geral, específica e suplementar.

Objetivos Específicos

O curso pretende formar um profissional de relações públicas com uma ampla visão da comunicação, capaz de inovar diante das referidas transformações. No caso geral e específico, os objetivos são destacados no perfil de egressos. Aqui, ressaltamos que o futuro profissional de relações públicas é preparado para trabalhar tanto em organizações comerciais quanto naquelas sem fins lucrativos, estando apto a desenvolver planejamentos de comunicação e a implementar ações de comunicação de acordo com os públicos envolvidos.

Na UFPR, há ênfase nos trabalhos de mobilizações sociais. A formação suplementar também permite que o futuro profissional busque um maior aprofundamento em comunicação para atuar na pesquisa e/ou na criação de projetos inovadores.

JUSTIFICATIVA DO NÚMERO DE VAGAS

Justificativa das vagas:

Outras inovações sensíveis são o aumento da carga horária de 2940 para 3200 horas. O aumento de carga horária também vem acompanhado da incorporação de disciplinas que antes eram ministradas por professores de outros departamentos, como sociologia e filosofia, e pela diminuição da carga de disciplinas optativas. Por fim, o novo curso de Relações Públicas da UFPR manterá as 30 vagas no processo seletivo anual.

O acesso ao curso de Relações Públicas da Universidade Federal do Paraná, em acordo com as normas institucionais, ocorre mediante:

- I. Processo seletivo anual (vestibular e/ou SISU).
- II. Programa de Ocupação de Vagas Remanescentes oriundas de desistência e ou abandono de curso.
- III. Transferência Independente de Vaga.
- IV. Mobilidade Acadêmica (convênios, intercâmbios nacionais e internacionais, outras formas).



O número de vagas estabelecido leva em consideração que a demanda do mercado por este profissional é constante. Pesquisas, como as realizadas pela ABERJE – Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (<https://www.aberje.com.br>), apontam o crescimento e o interesse pelos profissionais de Relações Públicas com as novas demandas do mercado. Com a proliferação das redes sociais digitais e, conseqüentemente, da participação das pessoas, as organizações procuram profissionais preparados para incentivar a aproximação com seus públicos e que saibam trabalhar de maneira integrada.

FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O acesso ao curso de Relação Públicas da Universidade Federal do Paraná, em acordo com as normas Institucionais, ocorre mediante:

1. Processo seletivo anual (vestibular e/ou SISU).
2. Programa de Ocupação de Vagas Remanescentes oriundas de desistência e ou abandono de curso.
3. Transferência Independente de Vaga.
4. Mobilidade Acadêmica (convênios, intercâmbios nacionais e internacionais, outras formas).

PERFIL DO EGRESSO

O aluno formado em Relações Públicas pela UFPR deve ter sólida formação humanística, base para a aquisição de novos conhecimentos, sólida formação profissional e ética, tanto no manuseio dos procedimentos profissionais quanto no domínio de linguagens, mídia e tecnologias. Deve ter capacidade de inovação, visão

ampla da atividade das relações públicas e estar preparado para lidar com novas situações e demandas a que a profissão é submetida no cotidiano.

Características do profissional a ser formado

Os cursos de Jornalismo, Relações Públicas e Publicidade e Propaganda fazem parte do campo da Comunicação. Por isso, apresentamos o perfil comum do egresso desses três cursos da UFPR, cujo profissional deve estar apto a:

1. Observar, captar, interpretar, contextualizar e organizar as informações da sociedade para contribuir com a transparência democrática;
2. Compreender todas as etapas dos processos de comunicação, com foco nas formas organizativas clássicas e emergentes da sociedade, e no papel sócio filosófico dos diferentes atores sociais;
3. Investigar e compreender os mecanismos e processos de produção e de recepção das mensagens e seus efeitos nos diversos setores da sociedade;
4. Traduzir discursos e mediar relações comunicacionais entre os distintos atores sociais, com ênfase nos estudos sobre sociabilidades;



5. Criticar, propor, planejar, executar e avaliar projetos na área de comunicação;
6. Elaborar críticas às mídias, tradicionais e emergentes, e aos processos comunicacionais, propondo alternativas;
7. Identificar a responsabilidade social da profissão, em sintonia com os desafios da realidade contemporânea, colocando em prática os compromissos éticos;
8. Investigar os temas pertinentes ao campo da comunicação com o objetivo de fomentar novas pesquisas;
9. Compreender o impacto das convergências tecnológicas no campo da comunicação e criar projetos inovadores para o desenvolvimento de instituições do estado, do mercado e da sociedade civil organizada;
10. Trabalhar em equipe com profissionais, fontes de informação e atores sociais de qualquer natureza.

Competências e habilidades específicas

Considerando as competências e habilidades desenvolvidas no curso, os alunos formados em Relações Públicas da Universidade Federal do Paraná respondem ao perfil específico determinado pela capacidade de:

1. Mediar a comunicação e o relacionamento de diferentes organizações (primeiro, segundo e terceiro setores) com seus públicos;
2. Elaborar e implementar diagnósticos, prognósticos, estratégias e políticas de comunicação e avaliações de resultados, por meio de planejamentos adequados às necessidades organizacionais e da opinião pública;
3. Ser capaz de implantar programas e instrumentos que assegurem a solução de problemas institucionais e socioculturais no relacionamento organização-público com base nos resultados de pesquisas realizadas;
4. Desenvolver planejamentos estratégicos de comunicação para organizações públicas, privadas ou de caráter não governamental, legitimando e inteirando as ações e demandas dos públicos;
5. Coordenar o desenvolvimento de produtos midiáticos, em diferentes meios e plataformas, com a finalidade de atingir objetivos estratégicos do exercício das Relações Públicas;
6. Dominar linguagens verbais e audiovisuais para seu uso efetivo a serviço dos programas de comunicação integrada que desenvolve;
7. Pesquisar comunicação e relações públicas para o desenvolvimento da área de conhecimento e do exercício diário da profissão;
8. Sistematizar os repertórios necessários à prática profissional, nos âmbitos da gestão de processos comunicacionais, da cultura organizacional e das Inovações tecnológicas;
9. Ter postura ética e o compromisso com a cidadania;



10. Liderar, negociar e tomar decisões na área de relações públicas;

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Segundo as Resoluções nº 75/09-CEPE e 34/11-CEPE, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPR, o Núcleo Docente Estruturante - NDE constitui segmento da estrutura de gestão acadêmica em cada Curso de Graduação com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica. O NDE é co-responsável pela elaboração, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico de Curso, tendo como atribuições:

1. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
2. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
3. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
4. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Relações Públicas será constituído por membros do corpo docente efetivo do curso que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo mediante o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, integrarão o NDE o Coordenador de Curso, como seu presidente nato, e pelo menos mais 04 (quatro) docentes atuantes no curso de graduação, relacionados pelo Colegiado de Curso e que satisfizerem os seguintes requisitos:

1. pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação stricto sensu;
2. pelo menos 20% em regime de trabalho integral;
3. preferencialmente com maior experiência docente na instituição.

O Núcleo Docente do Curso de Relações Públicas é composto pelos seguintes membros:

- Claudia Irene de Quadros
- Glaucia da Silva Brito
- Jair Antonio de Oliveira
- Juliana dos Santos Barbosa
- Luís Carlos dos Santos
- Michele Goulart Massuchin
- Regiane Regina Ribeiro
- Virginia Lemos Leal Newton

INFRAESTRUTURA



Esse item se refere à estrutura física, material e de recursos humanos dos departamentos envolvidos para a implantação do novo currículo, especificações das condições existentes e eventuais necessidades futuras.

Estruturas de serviço e infraestrutura material

Este projeto acadêmico considera a estrutura mínima, a formação e a organização do corpo técnico e de serviços, e da infraestrutura - material exigidos para a realização competente dos objetivos de ensino, pesquisa e, extensão do curso. Para tanto são fatores imprescindíveis:

- a) A dimensão, a diversidade de especialidades e a qualificação do corpo técnico-administrativo responsável pelas atividades de apoio;
- b) A definição de estímulos à formação continuada do corpo técnico-administrativo;
- c) Existência de salas de aula, salas para docentes e espaços físicos especialmente destinados às atividades de pesquisa e extensão, em número e dimensões compatíveis com a quantidade de alunos, de docentes, e com a diversidade de atividades previstas;
- d) Existência de laboratórios voltados para a área de Relações Públicas, levando em conta os diferentes suportes tecnológicos necessários para suas práticas, com os equipamentos adequados (em quantidade e qualidade), especificando-se o número máximo de alunos por turma, o qual deve se mostrar adequado ao aproveitamento pedagógico nas disciplinas técnicas;
- e) Existência de um auditório, com 200 lugares.
- f) Indicação dos produtos, de uso laboratorial, existentes para formação prático-profissionalizante dos alunos, especificando seu caráter permanente ou eventual e sua periodicidade de reposição;
- g) Disponibilização de sistema de dados englobando biblioteca e hemeroteca básicas, acervo com arquivo de sons e imagens, arquivo de fotografias, e todos os demais acervos e coleções necessárias para cumprir com os objetivos de ensino, pesquisa e extensão;
- h) Existência de condições físicas satisfatórias para o conjunto de locais, assegurando os níveis de iluminação, aeração, conforto e adequação à saúde coletiva pertinentes aos objetivos educacionais e necessários para a reunião e presença continuada do número de pessoas envolvidas nas atividades;
- i) Funcionamento de almoxarifado para atender as demandas de empréstimos de equipamentos e suprimentos para atividades de sala aula e extra/sala de aula.

Descrição das salas de aula e dos laboratórios

Os ambientes e instalações físicas do curso devem seguir normas técnicas de ocupação e utilização, apresentando as seguintes características:

- a) Salas de aula com área média de 1,2m² por aluno e fração ideal de no máximo 50 alunos por sala;
- b) Biblioteca com área média de 2,3m² por aluno;
- c) Laboratórios de redação com área média de 3m² por aluno, por máquina;



- d) Sala de 25m², no mínimo, para utilização de redação e produção dos produtos laboratoriais do curso;
- e) O espaço físico da Secretaria da Coordenação de Curso, a partir da realidade atual, é de 47m². É importante salientar que estes números são baseados em um campus único.
- f) Para a coordenação do curso se considera uma área de 67 m².

Observação: Os ajustes destes números devem ser feitos conforme a realidade futura acompanhando a evolução natural da entrada de alunos previstos no planejamento do Reuni e outras variáveis que alterem o projeto atual.

Capacidade das salas de aula

Quantidade de Salas	Capacidade de alunos
01	35
03	40
03	45
01	50
01	60
Total: 09	230

Laboratórios

a) Redação- destinado às disciplinas de produção e edição de texto. Equipamentos e componentes:

- 25 Computadores, com teclado, mouse e acesso à Internet.
- Rede lógica interligando todas as máquinas com acesso à Internet.
- Programas específicos para produção e edição de texto.

Recursos humanos:

Dois técnicos responsáveis, com qualificação para suporte em software e hardware, com os seguintes horários de trabalho: das 08 às 15 horas e das 15 às 22 horas.

b) **Produção gráfica** - destinado às disciplinas de planejamento gráfico e mídias digitais.

Equipamentos e componentes:

- 25 Computadores, com teclado, mouse e multimídia.
- Rede lógica interligando todas as máquinas com acesso à Internet.
- Softwares específicos para produção gráfica, diagramação e tratamento de imagens.

Recursos humanos:

Dois técnicos responsáveis, com qualificação para suporte em software e hardware, com os seguintes horários de trabalho: das 08 às 15 horas e das 15 às 22 horas.



c) **Fotografia** - composto por 2 espaços:

Laboratório de revelação fotográfica e sala escura. Espaço de 27m² (9mx3m) destinado á preparação, revelação, ampliação e secagem de fotografia analógica.

No espaço de lavagem e revelação (10m²), o laboratório conta com 2 cubas em aço inox, pontos de água, bancadas em concreto e exaustores de ar. Como acessórios, estantes de secagem de negativo, frascos para negativos e bandejas de lavagem.

Este espaço é destinado para as atividades de produção e revelação de fotografia analógica (filme e papel fotográfico).

Estúdio Fotográfico. Espaço de 72m² (8,5x8,5m) com fundo infinito branco, altura de 4m e porta com 3m de largura.

Estúdio destinado às disciplinas: Fundamentos de Fotografia (todas as habilitações). Fotografia Institucional (Relações Públicas), Fotografia Publicitária (Publicidade e Propaganda), Fotojornalismo (Jornalismo), além das disciplinas optativas na área de fotografia e audiovisual.

O espaço do estúdio de fotografia é um ambiente adequado para a produção de fotografia, tanto analógica, quanto digital.

O espaço é ideal para a montagem de diferentes cenários e sets de iluminação, abrangendo todos os tipos de fotografia (retrato, grupo, produto, ambiente, conceituai, experimental, etc).

O espaço se destina às aulas práticas, às aulas de exercício e á produção dos trabalhos práticos dos alunos.

Especificamente em Relações Públicas, na disciplina de Foto Institucional as turmas são de 15 alunos. Este é o número máximo de alunos que o espaço comporta nas aulas práticas e exercícios, dada a especificidade das atividades (montagem de ambientes, sets de luz e exercícios práticos Individuais ou em dupla.

Equipamentos e componentes:

- 02 câmeras fotográficas digitais DSLR;
- Lente zoom 18-55mm: Lente zoom 55-30Gmm;
- Lente macro 105mm;
- 01 flash eletrônico externo com acoplamento hot shoe;
- 01 Kit completo para iluminação de estúdio composto por gerador de alta capacidade de disparos, 03 tochas speed light com tripé e 03 soft Box grandes;
- Acessórios (rebatedor, filtros, mesa de luz, etc).
- Tripé de estúdio com cabeça hidráulica.

Funcionamento:



1) Durante as aulas de fotografia, o estúdio fica a cargo do professor proponente da atividade. Nos demais horários, o estúdio é utilizado a partir de agendamento. O aluno procura o técnico responsável e Informa a disciplina e atividade a ser desenvolvida, esclarecendo dúvidas sobre a utilização e Informando as demandas quanto a equipamentos. Iluminação e cenografia.

Recursos humanos:

Um técnico responsável, com qualificação para atuação em estúdio fotográfico, com horário de trabalho das 08 às 14 horas, e por demanda nos demais horários, segundo o agendamento previsto.

d) Rádio - destinado às disciplinas de fundamentos de comunicação sonora.

Composto por estúdio e técnica com espaço mínimo para abrigar 20 alunos.

Equipamentos e componentes:

- 01 sistema completo para produção e edição de áudio digital;
- 20 gravadores de áudio digitais portáteis;
- 05 gravadores MD portáteis, para externas.

Recursos humanos;

Dois técnicos responsáveis, com qualificação para atuação em estúdio de áudio, com os seguintes horários de trabalho: das 08 às 15 horas e das 15 às 22 horas.

e) Estúdio de TV e Audiovisual - composto por 05 espaços

Estúdio destinado às disciplinas: Fundamentos de Comunicação Audiovisual (todas as habilitações). Produção Institucional em TV e Cinema (Relações Públicas), Redação e Produção em Telejornalismo (Jornalismo), Laboratório de Telejornalismo (Jornalismo), Produção Publicitária em TV e Cinema (Publicidade), TCC (todas as habilitações, quando envolvendo audiovisual) além das disciplinas optativas na área de audiovisual.

- Estúdio

O espaço do se destina às aulas práticas e á produção dos trabalhos práticos dos alunos, e é um ambiente adequado para a produção de materiais audiovisuais nas áreas de Relações Públicas, Jornalismo e Publicidade e Propaganda.

O espaço é ideal para a montagem de diferentes cenários e sets de iluminação, abrangendo todos os tipos de propostas (telejornal, entrevistas, cenários para propaganda e para ficção, documental, materiais institucionais, propostas experimentais, etc).

Em termos estruturais, o espaço atual é de 55m² (10mx5,5m) destinado á montagem de cenários, iluminação e desenvolvimento da atividade audiovisual. Conta com isolamento acústico e tratamento para evitar reverberação do som, além de capacidade de carga elétrica e caixa de distribuição compatíveis com a demanda de energia para os equipamentos de captação e iluminação. Tem altura de 5 metros, grid



superior para fixação de iluminação, caixas de passagem para cabos de força e sinal.

Equipamentos e componentes:

- Três conjuntos de câmeras profissionais digitais para estúdio (câmeras, tripés, dollys, controles foco e zoom, view finders e teleprompters);
- 02 conjuntos de microfones de lapela sem fio (transmissor e receptor);
- 01 microfone boom;
- 02 conjuntos VT, gravador DVD e monitor 13";
- 06 painéis de luz fria (04 daylight 6x55 e 02 4x55);
- 04 painéis de led dimerizável;
- 06 refletores aberto 1000W
- 01 fresnel 1000W;
- 02 soft light 1000W;
- Tela 42" para monitoramento;
- Fundo azul para Chroma key;
- Câmera fotográfica para registro de continuidade;
- Acessórios gerais (tapadeiras de madeira, hastes, tripés de luz e de câmera, rebatedores, filtros, caixas de som para monitoramento, fones, móveis, cenografia, etc);

- Switcher

Espaço de aprox. 18m2 (5mx3,5m) destinado à monitoração e gravação dos sinais de áudio e vídeo provenientes do estúdio.

Sala equipada com ar condicionado, isolamento acústico para o estúdio, janela de observação também com isolamento acústico e bancada em concreto para os equipamentos.

Equipamentos e componentes:

- AVVídeo Mixex;
- 02 VTs para sinal de vídeo digital;
- 06 monitores 14";
- 01 monitor 42";
- RM para controle dos VTs;
- computador para teleprompter;
- Splitter para teleprompter;
- Amplificador de áudio;
- Mesa de som;
- Acessórios (adaptadores, fones, microfone, etc)



- Camarim

Espaço de aprox. 16m² (5x3m) destinado ao bem estar dos convidados antes da gravação em estúdio (maquiagem, troca de vestuário, descanso, preparação, passagem de texto, etc). Anexo, dispõe de um banheiro de aprox. 5m².

- Sala técnica de equipamentos

Sala para a guarda de equipamentos (câmeras, tripés, VTs, monitores, etc).

Funcionamento: O estúdio de audiovisual opera por agendamento.

No começo do semestre, os professores de audiovisual informam ao técnico responsável em quais dias da semana irá utilizar o estúdio nas suas atividades. A partir dessa previsão, os demais horários ficam à disposição dos alunos para agendamento. Para isso, o aluno procura o técnico responsável e informa a disciplina e atividade a ser desenvolvida, esclarecendo dúvidas sobre a utilização e informando as demandas quanto a equipamentos, iluminação e cenografia. Conforme a necessidade, são agendadas reuniões de pré-produção e montagem de cenografia.

Recursos humanos:

Um técnico responsável, com qualificação para atuação em estúdio de audiovisual, com horário de trabalho das 08 às 14 horas, e por demanda nos demais horários, segundo o agendamento previsto.

f) AGÊNCIA EXPERIMENTAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS:

A agência, local de pesquisa e extensão, tem como principal objetivo proporcionar aos estudantes de Relações Públicas o desenvolvimento prático daquilo que é apreendido em sala de aula e a possibilidade de atuarem de forma integrada com alunos de Jornalismo e Publicidade.

A agência desenvolve atividades de pesquisas, mapeamento de públicos, planos de comunicação e organização de eventos, tornando-se assim referência na prestação de tais serviços.

Equipamentos:

- Scanner
- 4 Computadores
- 1 impressora
- Computador
- 2 televisores
- 1 ventilador
- 1 telefone

g) LABORATÓRIO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA - destinado às disciplinas de Teoria e Pesquisa de Opinião Pública e Pesquisa Institucional. Vinculado às atividades de ensino relacionadas ao uso da análise de base de dados, construção e aplicação de questionários, pesquisas qualitativas e



quantitativas. É previsto o uso de uma sala (o Laboratório de Relações Públicas), a dotação de computadores com software de análise estatística. Fundamentalmente, o Laboratório permite o desenvolvimento de práticas de pesquisa quantitativa, conforme as exigências didáticas e os projetos político-pedagógicos dos cursos.

Equipamentos e componentes necessários:

SALA DE OBSERVAÇÃO

- 01 Estante de aço
- 01 Armário de aço
- 01 Mesa de observação
- 01 Mesa para computador
- 01 Mesa para sistema de gravação
- 06 cadeiras estofadas sem braço (NECESSÁRIO COMPRAR)
- 01 Ar condicionado tipo Split
- 01 Revestimento acústico no teto e porta
- 01 Computador completo (NECESSÁRIO COMPRAR)
- 01 Scanner de mesa
- 01 Softwares de pesquisa - Nvivo e SPSS (NECESSÁRIO COMPRAR)
- 01 Switcher com 04 entradas para seleção do sinal de vídeo e áudio
- 01 Monitor de vídeo
- 01 Gravador de DVD de mesa ou computador equipado para gravação do arquivo de vídeo e áudio

SALA DE FOCUS GROUP

- 01 Mesa redonda grande
- 12 cadeiras estofadas sem braço (NECESSÁRIO COMPRAR)
- 01 janela de observação de 1M ALT X 1,5 M LARG com vidro temperado 8MM e película refletora
- 01 Ar condicionado tipo Split
- 01 Revestimento acústico no teto e porta
- 01 Chão revestido de carpete ou material que não reverbere som
- 01 Sistema com 04 câmeras ocultas para captação do sinal de vídeo e áudio
- 01 Laptop para mediador (NECESSÁRIO COMPRAR)
- 01 Gravador de áudio digital para gravação de áudio redundante (NECESSÁRIO COMPRAR)

Recursos humanos: Dois técnicos responsáveis, com qualificação para atuação com os equipamentos da sala de espelhos e seus programas, com os seguintes horários de trabalho: das 08 às 15 horas e das 19 às 22 horas.

h) LaRP



No Laboratório de Relações Públicas serão desenvolvidas as atividades das disciplinas de Projeto Agência I, II e III. Neste laboratório, o aluno desenvolve produtos institucionais, projetos e planos para a comunidade interna e externa.

PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO LARP SERÁ NECESSÁRIO INVESTIMENTO EM:

4 bancadas 2

6 cadeiras 25 iMAC ali in one de 27". Tela: Retina 4K de 27 polegadas (diagonal) com tecnologia IPS, resolução de 4096 x 2304. Processador: Intel Core 17 quad core de 3,3GHz (Turbo Boost de até 3,8GHz). 8GB de memória LPDDR3 1867MHz embarcada com possibilidade de configuração para 16GB de memória. Armazenamento: Disco rígido de 1TB (5400 rpm), com possibilidade de configuração para Fusion Drive de 2TB ou armazenamento flash de 512GB (SSD). Chip gráfico: Intel Iris Pro Graphics 6200. Compatibilidade de vídeo e câmera: Câmera FaceTime MD, suporte simultâneo à resolução nativa total no monitor integrado e até 4096 x 2304 pixels em um monitor externo. Suporte a monitor externo e espelhamento de vídeo. Áudio: Alto-falantes estéreo. Dois microfones. Conector de fone de ouvido de 3,5 mm. Saída de áudio digital óptica e de fone de ouvido (minijack), compatível com fone de ouvido com microfone Appie para iPhone. Conexões e expansão: Conector de fone de ouvido de 3,5 mm, Slot para cartão SDXC, Quatro portas USB 3 (compatíveis com USB 2), Duas portas Thunderbolt 2, Saída Mini DisplayPort, Compatível com HDMI, DVI, VGA e DVI dual link (a partir de adaptadores externos), Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-T (conector RJ-45), Slot para cabo de segurança Kensington. Wireless: Rede wireless Wi-Fi 802.11ac, compatível com IEEE 802.11 a/c/g/n, Bluetooth Tecnologia Bluetooth 4.0. Teclado e mouse sem fios. Deve vir com pacotes de software com licença perpétua para edição de textos, fotos, áudio e vídeo.

BIBLIOTECA

O projeto arquitetônico para o novo Setor de Artes, Comunicação e Design (Sacod) prevê a construção de uma biblioteca no Campus Cabral, que atenda aos interesses de todos os cursos integrantes do novo setor. Enquanto o novo prédio não fica pronto, os alunos de Publicidade são atendidos pela Biblioteca do Campus Cabral (CA), criada em 24 de fevereiro de 2014 com o acervo específico dos cursos do Decom, do qual Jornalismo faz parte. A biblioteca é uma das 18 que compõem o Sistema de Bibliotecas (SiBi) da UFPR e está situada no polo da Comunicação Social (Decom), na Rua Bom Jesus, 650, Juvevê. Funciona das 8 às 17 horas, de segunda a sexta-feira. Além da CA, os alunos também são acolhidos pela Biblioteca de Ciências humanas, na Rua General Carneiro, 460, 2.º andar - Ed. D. Pedro I, com funcionamento das 7 às 21h 45, de segunda a sexta-feira e sábados, das 8 às 14 horas.

No campus, os usuários da biblioteca contam também com busca integrada no acervo de todas as bibliotecas da UFPR e de outras instituições, podendo realizar pesquisas bibliográfica, reserva e renovação on-line de materiais bibliográficos, solicitação de comutação, de artigos, capítulos de livros, teses, dissertações e anais de eventos. Podem realizar pesquisas em bases de dados de acesso restrito, no Portal de Periódicos Capes, agendar treinamentos online e/ou presenciais, solicitar normalização para



trabalhos acadêmicos, ficha catalográfica para, publicações e utilizar todos os serviços e produtos ofertados por meio do site do SiBi, o Portal da Informação. [<http://www.portal.ufpr.br>].

A biblioteca oferece cabines individuais para estudo, computadores para pesquisa e trabalhos, scanner para digitalização de documentos e rede wireless de forma a favorecer a qualidade na prestação de serviços prestados à comunidade universitária. O empréstimo de material bibliográfico do Sistema de Bibliotecas é automatizado e realizado por meio do número do CPF do usuário e senha numérica, possibilitando a reserva de materiais e renovação on-line via Portal de Informação.

A Comissão de Educação de usuários do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Paraná oferece durante todo o ano letivo, em especial no início dos semestres, treinamento de acesso ao Portal da Informação e suas ferramentas, e visita orientada às bibliotecas. Agendamentos são feitos diretamente na biblioteca pelo email bibca@ufpr.br ou através do email eclucacaousuariosibi@ufpr.br.

QUADRO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Para implantação do Curso de Relações Públicas, conforme especificado a seguir, são necessárias mais 06 vagas docentes, mais 03 vagas de técnicoadministrativos e mais 07 vagas de técnicos laboratoriais, além do corpo docente e de técnicos existente.

IMPACTO DA PROPOSTA NA IES

A tabela a seguir apresenta um quadro de previsão de demanda de estrutura e pessoal que será necessário para a implantação deste novo curso. O quadro de docentes, técnicos e espaços físicos e equipamentos são compartilhados entre todos os cursos de Comunicação Social e, em alguns casos, é impossível pensar as demandas em separado. É o caso da secretaria do Departamento, que funciona com servidores em quantidade suficiente para atender todos os cursos, incluindo a pós-graduação, que tem vinculação com a unidade.

Da mesma forma, os laboratórios de Rádio, TV e Audiovisual, e Fotografia funcionam para atender todos os cursos, em respeito inclusive ao princípio de maximização dos recursos públicos. No caso de Relações Públicas, há necessidade da criação de um laboratório de pesquisa para atender disciplinas específicas, como a de Teoria e Pesquisa de Opinião Pública e Pesquisa Institucional.

Por isso, na tabela abaixo apenas o quadro docente foi separado de forma proporcional entre o curso de Jornalismo, Relações Públicas e Publicidade e Propaganda, sendo que os demais itens estão relacionados ao funcionamento de todos os cursos. Em síntese, para a criação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Relações Públicas, a demanda básica de contratação é de mais seis(06) professores em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva - DE.

ITEM	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
------	------	------	------	------	------	------	------



Nº Alunos ingressantes - Graduação	30	30	30	30	30	45*	45*
Nº Alunos Ingressantes - Pósgraduação ³	17	16	16	15	15	15	15
Docentes (pontos de professor equivalente proporcional")	11,6	11,6	11,6	15,23	16,41	18,6	19,8
Nº Técnicos Lab.	03	03	03	06	08	10	10
Nº Técnicos Informática	01	01	02	02	02	02	02
Nº Técnicos Adm.	03	03	05	08	08	08	08
Salas de aula graduação/ pósgrad.	12	12	12	14	15	15	15
Salas multimídia	05	05	09	09	15	15	15
Sala de estudos e acervo de trabalhos acadêmicos	01	01	01	00	00	00	00
Auditório	01	01	01	01	01	01	01
Lab. Redação	03	03	03	04	04	04	04
Lab. Prod. Gráfica	00	00	01	01	01	01	01
Pesquisa de Opinião Pública	01	01	01	01	01	01	01



LARP - Laboratório de R.P	00	00	00	00	01	01	01
Lab. Estúdio de foto	01	01	01	01	01	01	01
Sala Espelho	01	01	01	01	01	01	01
Lab. Estúdio Rádio	02	02	02	02	02	02	02
Lab. Edição rádio	01	01	02	02	02	02	02
Lab. Estúdio TV	01	01	01	01	01	01	01
Lab. Edição TV	04	04	05	06	06	08	10
Sala empréstimo equipament os	01	01	01	01	01	01	01
Gabinetes p/docentes	08	08	09	10	10	12	14
Salas para grupos de pesquisa	0	0	07	07	07	07	07
Biblioteca	0	0	0	01	01	01	01
Sala de coord. curso	01	01	01	01	01	01	01
Sala Secretaria coord.	01	01	01	03	03	03	03
Sala reuniões	01	01	01	01	01	01	01

CORPO DOCENTE

O projeto acadêmico do curso também cumpre com o requisito fundamental de apresentar claramente a estrutura, formação e a organização de seu corpo docente, para que sejam asseguradas, plena e de forma



competente, as realizações dos objetivos de ensino, pesquisa e extensão.

Nesse aspecto, procura-se definir e estabelecer as competências, tipo de formação, experiência profissional na área de Relações Públicas e no magistério superior, bem como a dedicação ao curso. Com isso, visa-se a consistência do conjunto de professores, ao mesmo tempo em que se torna explícito o perfil do corpo docente.

É necessária a comprovação de que os docentes têm o perfil, a formação e a experiência adequados aos conteúdos, aos procedimentos e aos objetivos das disciplinas e demais atividades pelas quais se responsabilizem.

Outro ponto considerado fundamental é a definição do regime de trabalho dos docentes. Além disso, são adotadas formas de orientação e estímulo à capacitação didático-pedagógica dos docentes, desde o início de seu exercício profissional na instituição, observando-se as proposições que seguem:

- Estabelecimento de metas de produção acadêmica teórica, cultural e técnica pelos docentes;
- Oferta efetiva de condições para o envolvimento dos docentes em atividades de pesquisa científica na área de comunicação e de relações públicas;
- Definição de um plano de capacitação dos docentes com estímulos para pós-graduação especialmente para doutorado;
- Instituição de um programa de atualização, reciclagem, e qualificação continuada do corpo docente, por meio de cursos, estágios técnicos e outras formas de intercâmbio com o mercado de trabalho e com setores de reflexão e pesquisa, considerando as disciplinas teóricas, teórico-práticas e práticas.
- Ênfase á dedicação dos professores ao desenvolvimento de atividades de pesquisa e de extensão.

Composição do corpo docente do DECOM

REGIMES DE TRABALHO	2014
20 HORAS	03
40 HORAS	01
DE	18
TOTAL	22

São 23 professores efetivos, dos quais dois estão licenciados.

Formação dos professores do DECOM (G./ M./ DR.I PÓS DR.)

PROFESSORES	2014
Pós- doutores	05
Doutores	15
Doutorandos	00
Mestres	01



Especialistas	00
Graduados	01
TOTAL	22

Composição do corpo docente do Decom (que ministra aulas em Relações Públicas)

PROFESSORES	2014
20 horas	01
40 horas	02
DE	10
TOTAL	13

Uma professora está em licença sem previsão de retorno. A vaga é ocupada por uma professora substituta, 40 horas.

Formação dos professores dos professores do Decom (que ministram aulas em Relações Públicas)

PROFESSORES	2014
Pós-doutores	04
Doutores	09
Doutorandos	00
Mestres	00
Especialistas	00
Graduados	00
TOTAL	13

Identificação do corpo docente de Relações Públicas

PROFESSORES	DIVIDEM O HORÁRIO
ADRIANA CASALI	Licenciada desde 2011
CLAUDIA QUADROS	
ELSON FAXINA	*
GLAUCIA BRITO	
JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA	*
JOSE CARLOS FERNANDES	*
KELLY PRUDENCIO	*



LUCIANA PANKE	*
LUIS CARLOS DOS SANTOS	*
MARIO MESSAGI JÚNIOR	*
MYRIAN DEL VECHIO	*
REGIANE RIBEIRO	
ROSA MARIA DALLA COSTA	*
TOTAL	13

São 13 professores efetivos do DECOM, dos quais uma professora está licenciada desde 2011. Para o pleno funcionamento, o curso conta ainda com a participação de 4 professores de outros departamentos da UFPR (nominados no item a seguir - tabela a seguir). (*) Os professores indicados dividem suas cargas horárias ministrando aulas também para as habilitações em Jornalismo e/ou Publicidade e Propaganda.

CORPO DOCENTE DE RELAÇÕES PÚBLICAS E DE OUTROS DEPARTAMENTOS

EXCLUSIVOS DECOM/ RP	DECOM - DIVIDEM CARGA HORÁRIA COM OUTROS CURSOS	PROFESSORES DE OUTROS DEPARTAMENTOS
ADRIANA CASALI (licença)	ELSON FAXINA	OZIAS PAES NEVES (História)
CLAUDIA QUADROS	GLAUCIA BRITO	BRUNO A. DALLARI (Letras)
REGIANE RIBEIRO	JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA	EMERSON CERVI (Sociologia)
	JOSE CARLOS FERNANDES	TIAGO FALKENBACH (Filosofia)
	KELLY PRUDENCIO	
	LUCIANA PANKE	
	LUIS CARLOS DOS SANTOS	
	MARIO MESSAGI JR	
	MARIO MESSAGI JR	
	ROSA MARIA DALLA COSTA	
3 professores	10 professores	4 professores
TOTAL: 17 professores		

O corpo docente do curso conta hoje com apenas três professores exclusivos da área de Relações Públicas, sendo que os 14 restantes dividem a carga horária com as outras duas habilitações ou são professores de outros departamentos: História, Letras, Sociologia e Filosofia.

Neste novo projeto pedagógico as disciplinas de Oficina de Redação, Leituras em Sociologia, Leituras em Filosofia e Comunicação e Ciências Sociais serão ministradas por professores lotados no DECOM para



relacionar a Comunicação e as interfaces com as áreas citadas. **Dessa forma, fica explícito que, para suas rotinas habituais e para a efetivação do Projeto Pedagógico a ser implantado, o Curso de Relações Públicas vai necessitar a contratação de pelo menos mais 06 professores em regime de trabalho DE.**

QUADRO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Para atendimento ao Curso de Relações Públicas o curso dispõe de 27 docentes e 1 técnico(s) administrativo(s).

METODOLOGIA DE FORMAÇÃO

O processo de ensino-aprendizagem é orientado, de forma a ser concebido um espaço de formação plural, dinâmico e multicultural, fundamentado nos princípios filosóficos educacionais e nos referenciais bibliográficos didático-pedagógicos em consonância com o perfil do profissional do curso de Relações Públicas que a UFPR deseja formar.

Para tanto, a ação pedagógica ocorre de forma flexível e dinâmica, em que o educador exerce a tarefa de inspirar, provocar e mediar o desenvolvimento das potencialidades do educando na busca da ampliação e do aprofundamento da formação pessoal, social e profissional do ser humano. Os docentes e os discentes podem reconhecer a importância de seu papel além dos limites da sala de aula, como agentes transformadores na sociedade.

O curso de graduação em Relações Públicas da UFPR possui metodologia de ensino que privilegia um processo ensino-aprendizagem no qual o corpo discente é estimulado à participação. O projeto acadêmico organiza as concepções gerais e os conteúdos norteadores do currículo do curso, expressando a articulação existente entre essas concepções, os conteúdos curriculares e os diversos instrumentos pedagógicos.

Estão incluídas no projeto acadêmico a proposta pedagógica do curso, a formação e proposições do corpo docente, as estruturas de serviços e infraestrutura material, os modos de integração com a sociedade e o mercado de trabalho, bem como os procedimentos de acompanhamento e avaliação.

Como a estrutura de oferta do curso é seriada semestral, o projeto acadêmico visa à preservação de uma sequência harmônica e lógica, ao lado de uma flexibilidade de caminhos alternativos para a recuperação de parcelas perdidas pelo aluno, sem que este seja obrigado a estacionar em dado ponto da série por decorrência de eventuais dificuldades encontradas.

A metodologia é constituída por, mas não limitada a:

- Aulas preletivas;
- Aulas demonstrativas em laboratórios;
- Aulas práticas em laboratórios;
- Seminários e debates;
- Dinâmicas de grupo;



- Estudos orientados;
- Execução supervisionada de projetos, simulações e implementações (envolvendo mais de uma disciplina quando possível);
- Exercícios escritos ou digitais, individuais ou em grupo;
- Interpretação, análise e discussão de textos e problemas, pelo professor ou pelos alunos;
- Palestras (dentro do conteúdo de uma ou mais disciplinas);
- Pesquisa na biblioteca e em bases de dados digitais;
- Projeção multimídia de apresentações e vídeos;
- Seminários;
- Oficinas;
- Visitas técnicas com interação com profissionais da área.

Adota-se, também, como parte integrante do processo da metodologia de ensino-aprendizagem, a elaboração orientada e a apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso (Trabalho Monografia ou produto) pelo discente.

Fundamentação Teórico-Metodológica do Curso

A proposta pedagógica do curso de Relações Públicas se caracteriza como um documento abrangente, envolvendo os conceitos e objetivos que dão unidade ao projeto educacional, o conjunto de disciplinas e demais atividades acadêmicas, com as respectivas justificativas, a fim de dar pertinência aos objetivos fixados.

A periodização das disciplinas permite a integração dos conteúdos garantindo a continuação da aprendizagem, considerando as recomendações atuais da interdisciplinaridade. Esta disposição sequencial não se dá somente no sentido vertical, mas também na horizontal, ou seja: as disciplinas, em geral, mantém inter-relações umas com as outras.

Os objetivos, a formulação curricular e a organização das atividades, adotam as perspectivas expressas nas diretrizes curriculares do Ministério da Educação, com ênfase no perfil do egresso, complementada por proposições constantes da filosofia de trabalho da UFPR.

Outro ponto a ser destacado é a abertura do currículo para incorporação, sempre que necessário, de novas disciplinas que possibilitem o acompanhamento das mudanças do campo das Relações Públicas. Procura-se também instituir abertura curricular suficiente para incorporação de disciplinas optativas que suscitem a corresponsabilidade e coparticipação do corpo discente na complementação de sua formação. O curso de graduação representa uma primeira etapa, á qual se seguirão outras, correspondentes aos cursos de pós-graduação na área, que estarão integrados com a graduação, por meio de um planejamento apropriado em conjunto. Para ilustrar, cabe mencionar as duas disciplinas optativas (Comunicação e Educação; Comunicação e Política) que fazem parte da matriz curricular e possuem correspondência direta com as duas linhas de pesquisa do Programa de PósGraduação em Comunicação



Social (PPGCOM | UFPR): Comunicação, Educação e Formações Socioculturais; Comunicação Política e Atores Coletivos.

Assim, o Curso de Publicidade e Propaganda da UFPR propicia aos estudantes a capacidade de descoberta, aprofundamento e vivências dentro do próprio espaço institucional, principalmente através da experimentação em variados e complementares ambientes de aprendizado.

Inovações Significativas

O curso ofertado pela Universidade Federal do Paraná, orientado pelo presente Projeto Pedagógico, mantém as características da interdisciplinaridade e da integração entre teoria e prática, inerentes à atividade profissional de Relações Públicas. Além dos esforços pela constante atualização de laboratórios e de recursos humanos, muitas das disciplinas contaram com o apoio de materiais didáticos preparados pelos próprios professores, atendendo de maneira muito particular às necessidades de formação.

o currículo de Relações Públicas traz substantivas inovações, que buscam preparar o profissional para um campo de atuação em constante processo de mudança. Dentre as principais inovações propostas estão: Gestão Cultural, Audiovisual nas Organizações, Mídias Digitais Corporativas, Projeto Agência e Projeto Interdisciplinar.

No currículo de Relações Públicas da UFPR a indissociabilidade se manifesta na adoção do conceito de práxis, com a formação profissional se dando ao mesmo tempo ou antes da formação teórica, de tal forma que até nas cadeiras teóricas específicas, como teoria do Jornalismo, o aluno será levado a refletir sobre sua própria prática. Além disso, há uma articulação clara entre disciplinas profissionalizantes e teóricas e, sobretudo, com as disciplinas laboratoriais.

O projeto interdisciplinar é uma modalidade semipresencial do Curso de Relações Públicas da UFPR, coordenado por um professor do 1º ao 8º período. O discente deverá demonstrar os conhecimentos obtidos durante o período letivo, nas disciplinas envolvidas. O trabalho executado deverá explorar técnicas e linguagens de composição, capacidade de reflexão crítica e de inovação na forma e no conteúdo.

O projeto Agência, que será ofertado nos 2º, 4º e 6º períodos, tem por objetivo integrar o ensino e projetos de extensão, envolvendo mais alunos nas atividades desenvolvidas na "Prática - Agência Experimental de Relações Públicas".

Aplicação das Políticas Institucionais de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Interfaces com a Pós-Graduação.

As atividades de pesquisa e extensão estão incluídas neste projeto também como formação complementar do profissional egresso.

A concepção e efetivação dos programas de pesquisa e extensão, no que se refere ao curso de Relações Públicas, seguem as determinações especificadas em resoluções e demais instrumentos normativos da UFPR nessas respectivas áreas de ação.



Existe a necessidade crescente de incentivar a participação discente em projetos de pesquisa e ações de desenvolvimento tecnológico, buscando bolsas de iniciação científica e outras formas de implemento existentes na universidade. A aprendizagem em pesquisa é um referencial para o aluno e para o fortalecimento do próprio programa de pós-graduação - o PPGCOM.

O gerenciamento do curso deverá promover a Inserção dos acadêmicos projetos de extensão, quer os elaborados no âmbito dos departamentos que atendem o curso, quer em projetos de organizações civis, de instituições públicas ou de empresas.

Como resultado da integração entre a graduação em Relações Públicas e o Programa de Pós-Graduação de Comunicação, vê-se franqueada a participação dos discentes em projetos de pesquisas. Os alunos participam de projetos conduzidos nos laboratórios, e em outras instituições de ensino e empresas de comunicação. Atualmente, o curso mantém quatro projetos de extensão e 6 grupos de pesquisa

Grupos de Extensão

A Prática - Agência Experimental de Relações Públicas é um projeto de extensão do Departamento de Comunicação Social (DECOM), supervisionado e coordenado por um professor da habilitação em Relações Públicas. A agência, local de pesquisa e extensão, tem como principal objetivo proporcionar aos estudantes de Relações Públicas, Jornalismo e Publicidade e Propaganda o desenvolvimento prático daquilo que é apreendido em sala de aula e a possibilidade de atuarem de forma integrada.

A agência desenvolve atividades de pesquisas, mapeamento de públicos, planos de comunicação e organização de eventos, tornando-se assim referência na prestação de tais serviços. Na condição de agência experimental, a Prática não visa obtenção de lucro, sendo a UFPR sua principal beneficiada. Seus projetos prioritários devem atender em primeira instância a própria universidade, podendo também atender clientes externos.

Objetivo: Dar subsídios para que os alunos desenvolvam atividades pertinentes à atividade de Relações Públicas e suas interfaces, assegurando a relação teoria e prática. Coordenadora: Claudia Quadros. Site: <http://praticaufpr.com.br/>

Acervo audiovisual Arte em Vídeo: A proposta do Projeto de Extensão "Ampliação e Difusão do Acervo Audiovisual Arte em Vídeo na UFPR" é de geração de acervo em vídeo na área de Artes Visuais e se realiza de forma interdepartamental, entre os Departamentos de Comunicação Social (DECOM) e o Departamento de Artes (DEARTES). Como foco do projeto estão a produção registro em vídeo de eventos como palestras, mesas-redondas, debates, exposições, visita a ateliês, ações poéticas e outras atividades relacionadas à pesquisa e ao trabalho na área de Artes Visuais.

Por meio dos materiais produzidos no Projeto, pretende-se incentivar a compreensão da produção artística contemporânea; fornecer material de apoio e de pesquisa às atividades didático-pedagógicas na UFPR; maximizar os resultados dos eventos, permitindo que seus conteúdos sejam vistos várias vezes e segundo diversas formas de utilização como material de apoio pedagógico, consulta in loco ao acervo e exibição de algumas produções na UFPR TV.



O projeto conta com dois alunos bolsistas do DECOM e a metodologia de trabalho é a relativa a uma produção audiovisual (pré-produção; produção; edição e finalização do material bruto). Após essas etapas, os materiais são catalogados e incluídos no acervo já existente do Projeto, localizado no Laboratório de Múltiplos Meios, do Departamento de Artes e ficam à disposição da comunidade acadêmica interna à UFPR e também ao público externo de estudantes, pesquisadores e demais interessados.

Atualmente, o projeto conta com mais de cem produções, realizadas com artistas do Paraná, do Brasil e também do exterior. Além da geração de acervo e da preservação da memória na área de Artes Visuais, as produções já serviram de fonte de pesquisa para monografias de alunos de graduação e também para uma tese de doutorado.

Coordenador: Técnico e professor Luís Carlos dos Santos (DECOM). ViceCoordenadora: Prof. Tânia Bittencourt Bloomfield (DEARTES).

O Núcleo de Comunicação e Educação Popular (NCER) foi criado como projeto de extensão em fevereiro de 2003, por iniciativa dos alunos de Comunicação Social da Universidade Federal do Paraná que buscavam uma maior inserção do comunicador social nos movimentos sociais e populares.

O projeto é coordenado por um professor de Jornalismo e promove a democratização dos meios de comunicação. A Gestão 2009/2010 conta com uma equipe de três professoras orientadoras e nove graduandos de Comunicação Social, dentre bolsistas e voluntários que por meio de uma metodologia participativa, se dividem para fazer do NCEP um projeto com três linhas de atuação; a de educação para os meios, realizada em escolas públicas de ensino médio e fundamental; s de assessoria para elaboração (de programas ou produtos que envolvam o conhecimento específico da área de comunicação, como a produção de programas de rádio e TV e elaboração de informativos impressos e on-line; e finalmente, uma terceira que é a de pesquisa e incentivo à discussão interna (para alunos do curso) e externa (para a comunidade) do papel e do sentido social dos meios de comunicação na atualidade e sua relação com o exercício da cidadania.

Cada uma dessas linhas de atuação faz do NCEP um núcleo com projetos integrados, garantindo a qualidade e clareza suas atividades.

Objetivos: Promover a reflexão sobre o sentido dos meios de comunicação de massa; desenvolver programas de educação para os meios nas escolas públicas, IP para alunos e professores; assessorar movimentos populares e sociais para a criação de programas de rádio ou de televisão, informativos impressos e online; desenvolver a capacitação para a produção de canais de comunicação; produzir referencial teórico para subsidiar tais ações; compartilhar o referencial teórico e as experiências via website do núcleo. Coordenador geral: professor Toni André Schariou Vieira. Site: www.ncep.ufpr.br

AÇÕES DE INCLUSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL É papel da Universidade propiciar o acesso às suas instalações e ao seu acervo o maior número de cidadãos, independentemente de condições econômicas ou físicas. É no espaço acadêmico que as diferenças devem conversar e fomentar o



desenvolvimento social. Deste modo, esta parte do projeto pedagógico pretende demonstrar algumas ações no sentido de promover a inclusão.

Condições de Acesso para pessoas com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida

Em consonância com o Decreto n.º 5296, de 2 de dezembro de 2004, que dá, especifica e estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, vale ressaltar que a Secretaria da Coordenação do Curso prioriza o atendimento às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, bem como aos idosos, gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo.

Ainda, no que se refere às rotinas acadêmicas, o Bloco Didático do Curso tem acesso facilitado, no que se refere às rampas para entrada no prédio, à passagem por corredores e portas. Existe no andar térreo um banheiro adaptado para pessoas em cadeiras de rodas, além de um elevador. O projeto arquitetônico para o Setor de Artes, Comunicação e Design, a ser desenvolvido no próprio endereço do Curso (Rua Bom Jesus, 650, Juvevé) foi concebido em obediência ao Decreto No. 5296/2004.

Inclusão do tema Educação Ambiental

A abordagem é obrigatória na Educação Superior, em conformidade com a Lei n° 9.795, de 27/4/1999 e Resolução CNE n° 2/2012, de 15/06/2012. Para atender o preconizado na lei 9.795/1999 e pelo decreto 4.281/2002, que tratam de Políticas de Educação Ambiental, o curso de Relações Públicas da UFPR busca por meio de quatro estratégias principais inserir reflexões sobre a crise socioambiental global, sobre a situação da questão no Brasil e sobre temas socioambientais regionais/locais, em especial se situando com relação às políticas públicas na área e as potencialidades do profissional de Comunicação, especificamente do relações públicas, em se posicionar, por meio de atividades profissionais, na discussão competente e na produção de material contextualizado e com potencial educativo na área.

As estratégias são as seguintes;

1. Oferta de disciplina optativa "Mídia e Meio Ambiente", que pode, além dos graduandos em Relações Públicas, aceitar alunos de Publicidade e Propaganda e Jornalismo;
2. Oferta da disciplina obrigatória "Antropologia: comunicação e cultura", que aborda na ementa questões relacionadas ao meio ambiente;
3. Estímulo à realização de projetos de projetos de extensão e pesquisa, envolvendo a interface Comunicação e Meio Ambiente);
4. Incentivo à participação das atividades realizadas pelo grupo de pesquisa ECCOS - Estudos em Comunicação, Consumo e Sociedade, que possui a linha de pesquisa: Mídia, Cultura e Estudos Ambientais.

Inclusão do tema Educação Étnico-Racial



As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram: a Educação das Relações ÉtnicoRaciais, Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e o Estudo da História e Cultura Indígenas - Lei Federal 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008

Para ampliar o debate sobre as questões étnico-raciais, o curso de Relações Públicas da Universidade Federal do Paraná oferece disciplinas optativas e materiais para inserção nas demais disciplinas que compõem a grade curricular. Para além de cumprir as Leis 10.639 e a 11.645 (e todas as demais que trabalham as questões afirmativas e formas de combater a intolerância) o debate sobre as questões étnicoraciais no currículo do curso contribui para dar mais espaço para a discussão de temas que ainda têm pouco espaço nos meios de comunicação e quando aparecem, geralmente colaboram para ampliar o preconceito, o racismo, o sexismo, a homofobia, a xenofobia e outras práticas de intolerância.

É obrigação do curso de Relações Públicas formar profissionais que serão capazes de trabalhar de maneira responsável questões como a diversidade. Para tanto, é necessário inserir conteúdos que tratem do tema no universo de aprendizado dos estudantes.

A oferta da disciplina optativa (Comunicação e Diversidade, 30h), portanto, deve vir acompanhada da realização de debates sobre textos e temas que serão apresentados em reuniões de professores e que contribuirão para a ampliação da inserção do tema nos conteúdos de todas as disciplinas do curso. Para viabilizar a oferta de disciplina com essa proposta, poderão ser buscados entendimentos com o Núcleo de Estudos AfroBrasileiros (Neab-UFPR), bem como com departamentos que tenham pesquisas e atividades sobre diversidade sociocultural. O mesmo vale para a disciplina optativa "Tópicos Especiais em Teoria do Conhecimento II - Meios de Comunicação e Continente Africano: Esquecimento e Negação" (60 horas).

A coordenação do curso incentiva o debate sobre esse tema em projetos de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs), bem como projetos de pesquisa ou iniciação científica e de extensão universitária. Além disso, a oferta da disciplina "Antropologia: comunicação e cultura", mantém em sua ementa a proposta de abordagens das questões étnico-raciais.

Inclusão do tema Direitos Humanos

A temática transversal referente aos Direitos Humanos está contemplada na disciplina obrigatória "Comunicação e Cidadania", que contém em sua ementa especificação para tal abordagem.

Ensino a Distância

Conforme a Resolução N.º 72/10-Cepe os cursos de graduação da UFPR podem oferecer disciplinas parciais ou integrais a distância. O Curso de Relações Públicas da UFPR, atendendo essa Resolução, bem como as resoluções 08/03, a 28/08 e a 83/08, ofertará disciplinas totalmente a distância (Oficina de Redação, 60h), preferencialmente utilizando a plataforma Moodle mantida pela universidade. Também poderão ser ofertadas disciplinas com até 20% das atividades realizadas a distância.



As disciplinas oferecidas integral ou parcialmente a distância não poderão ultrapassar 20% da carga horária total do curso. As atividades a distância do curso de Relações Públicas estarão alinhadas com os objetivos gerais da educação a distância que a UFPR preconiza, quais sejam:

- Propiciar conhecimentos, habilidades e atitudes ao maior número de pessoas que desejam estudar ou se atualizar, independente de tempo e espaço, tornando desta forma mais democrático o acesso a uma educação de qualidade;
- Oferecer um ensino que assegure uma educação permanente e continuada, possibilitando uma visão abrangente de mundo centrado nos processos de aprendizagem do aluno.

Assim, fica instituído que todas as ofertas de disciplinas a distância deverão observar o descrito na resolução 72/10 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFPR que prevê no seu artigo 5.º

As propostas das disciplinas a serem ofertadas integral ou parcialmente a distância deverão conter, além dos elementos previstos no art. 8º, inciso II, da Resolução n.º 30/90- Cepe, métodos e práticas de ensino-aprendizagem que incorporem a utilização integrada de tecnologias de informação e comunicação para a realização dos objetivos pedagógicos, bem como prever atividades de tutoria e avaliações presenciais, contemplando os seguintes itens:

1. Identificação da disciplina;
2. Justificativa para oferta da disciplina integral ou parcialmente a distância;
3. Objetivo geral e objetivo específico;
4. Unidades de conteúdo que serão abordadas integralmente a distância ou que serão abordadas de forma duo-modal, ou seja, as unidades que serão abordadas na modalidade a distância e as que serão abordadas na modalidade presencial;
5. Procedimentos didáticos para o desenvolvimento da disciplina a distância ou de forma duo-modal, incluindo:
 1. Sistema de comunicação;
 2. Modelo de tutoria a distância e presencial;
 3. Material didático específico;
 4. Infraestrutura de suporte tecnológico, científico e instrumental à disciplina;
 5. Previsão de período de ambientação dos recursos tecnológicos a serem utilizados pelos discentes;
6. Identificação do controle de frequência das atividades presenciais.
6. Formas de avaliação, incluindo critérios de avaliação e previsão de avaliações presenciais;
7. Bibliografia básica e complementar;
8. Professor ou professores responsáveis.

Todas as atividades a distância deverão ser discutidas no colegiado do curso, ficando a Coordenação do Curso responsável pela observação do percentual máximo de 20% da carga horária total para esse tipo de



modalidade.

Libras

Em atendimento ao Decreto 5626 de 22/12/2005 da Presidência da República e conforme a Resolução 18/2009-Prograd, os cursos de graduação da UFPR devem oferecer Libras em suas respectivas organizações curriculares. Este Projeto Pedagógico prevê, atendendo à Resolução n.º 60/00, o apoio do Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação para que seus alunos possam cursar Libras como disciplina optativa.

PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

A avaliação permanente do projeto pedagógico do Curso de Relações Públicas da Universidade Federal do Paraná, a ser implementado a partir dessa proposta, é importante para aferir o novo currículo para o curso. É fundamental que o projeto tenha um permanente monitoramento do conjunto de atividades didático-pedagógicas, como também se certificar de possíveis alterações futuras que venham a melhorá-lo, uma vez que o projeto político-pedagógico é dinâmico e deve passar por constantes avaliações. A avaliação contínua do curso tem como meta buscar o aperfeiçoamento das disciplinas, de seus conteúdos e metodologias, das técnicas de transmissão de conhecimento e por conseguinte, do conjunto do curso.

Os mecanismos de avaliação a serem utilizados deverão permitir uma avaliação institucional e uma avaliação do desempenho acadêmico - ensino-aprendizagem, de acordo com as normas vigentes, viabilizando uma análise diagnóstica e formativa durante o processo de implementação do referido projeto. As avaliações sistemáticas devem apontar se as atividades acadêmicas estão condizentes com a contemporaneidade do campo comunicacional e se contribuem para a formação do perfil profissional desejado. É possível, também, avaliar se as disciplinas e demais atividades estão seguindo o planejamento e orientação deste projeto pedagógico.

Comissão de avaliação interna e externa

A Comissão de Avaliação do Curso foi instalada por portaria 008/2014 - PROGRAD/UFPR, no começo de 2014. É composta pelo coordenador de curso de Comunicação Social, pelos professores representantes dos Núcleos Docentes Estruturantes de Relações Públicas, de Publicidade e Propaganda e de Jornalismo, por dois representantes discentes, uma servidora técnica, pela presidente da Comissão Própria de Avaliação da UFPR, e por dois servidores técnicos da PROGRAD, responsável pelo sistema de avaliação de cursos e disciplinas da UFPR.

No primeiro semestre de 2014, a comissão trabalhou com a seguinte agenda; definição de diretrizes e elaboração de cronograma; planejamento de campanha de comunicação, com ação de comunicação interna, publicitária e jornalística, para divulgação dos sistemas de avaliação da UFPR; apresentação do modelo de avaliação de disciplinas pela PROGRAD, com a inclusão da avaliação dos laboratórios de



ensino, conforme demanda do curso de Comunicação; discussão do modelo de pesquisa de percepção de mercado; apresentação e discussão do modelo de pesquisa de egressos e de produtividade dos professores; e discussão de modelo de avaliação com métodos qualitativos.

As avaliações realizadas pela Comissão Própria de Avaliação e pela PROGRAD têm o apoio, na área de Comunicação, dos alunos e professores do curso, que elaboraram duas campanhas publicitárias e ações de comunicação direta. A comissão, no momento, trabalha na elaboração da metodologia de pesquisa de percepção de mercado e pesquisa de egressos.

Outra forma de avaliação será a consulta aos egressos do curso, podendo, inclusive, marcar a criação de uma comissão de alunos formados para viabilizar, ainda mais, a aproximação com propostas inovadoras no mercado de trabalho.

O roteiro proposto pelo INEP/MEC para a avaliação das condições do ensino será um modelo nas avaliações do curso. Este roteiro integra procedimentos de avaliação e supervisão a serem implementados pela UFPR, em atendimento ao artigo 9.º, inciso IX, da Lei n.º 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A avaliação em questão contempla os seguintes tópicos:

- a. Organização didático-pedagógica: administração acadêmica, projeto do curso, atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação;
- b. Corpo docente: formação acadêmica e profissional, condições de trabalho; atuação e desempenho acadêmico e profissional;
- c. Infraestrutura: instalações gerais, biblioteca, instalações e laboratórios específicos;
- d. Avaliação do desempenho discente nas disciplinas, seguindo as normas em vigor;
- e. Avaliação do desempenho docente feito pelos alunos ou disciplinas, fazendo uso de formulário próprio e de acordo com o processo de avaliação institucional;
- f. Avaliação do curso pela sociedade por meio da ação-intervenção docente e discente, expressa na produção científica e nas atividades concretizadas no âmbito da extensão universitária em parceria com a sociedade paranaense e estágios curriculares.

Analisando esse conjunto de elementos didáticos, humanos e de recursos materiais, o curso de Relações Públicas da Universidade Federal do Paraná poderá ser aperfeiçoado visando alcançar padrões de excelência educacional e, conseqüentemente, da formação inicial dos futuros profissionais da área.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação das atividades didáticas do Curso de Relações Públicas segue as normas vigentes na UFPR. A aprovação em disciplina dependerá do resultado das avaliações realizadas ao longo do período letivo, segundo o plano de ensino divulgado aos alunos no início do período letivo, sendo o resultado global expresso de zero a cem. Toda disciplina deverá ter, no mínimo, duas avaliações formais por semestre, sendo pelo menos uma escrita, devendo, em caso de avaliações orais e/ou práticas, ser constituída banca de, no mínimo, dois professores da mesma área ou área conexa.

O acadêmico será aprovado quando alcançar, no total do período letivo, frequência mínima de 75% da carga horária inerente à disciplina e obtiver, no mínimo, grau numérico 70 de média aritmética no conjunto



de provas e outras tarefas realizadas pela disciplina.

O estudante que não obtiver a média prevista de 70 deverá prestar exame final, exceto TCC e Estágio, desde que alcance a frequência mínima exigida de 75% e média não inferior a 40. No exame final será aprovado na disciplina aquele que obtiver grau numérico igual ou superior a 50 na média aritmética entre o grau do exame final e a média do conjunto das avaliações realizadas.

Nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso em Relações Públicas I e II, a avaliação obedecerá às condições previstas respectivamente em seus Regimentos específicos (ver anexos deste Projeto Pedagógico).

Nas disciplinas cujo Plano de Ensino preveja que a sua avaliação resulte exclusivamente da produção de projeto(s) pelo(s) aluno(s), serão condições de avaliação:

1. Desenvolver as atividades exigidas e definidas no Plano de Ensino da disciplina.
2. Alcançar o limite mínimo de frequência previsto no Plano de Ensino da disciplina, desde que acima de 75%.
3. Obter, no mínimo, grau numérico 50 de média aritmética, na escala de zero a cem, na avaliação do Projeto, incluída a defesa pública, quando exigida. Não caberá, nestas disciplinas, exame final ou a segunda avaliação final.

É assegurado ao estudante o direito à revisão do resultado das avaliações escritas, bem como a segunda chamada ao que não tenha comparecido à avaliação do rendimento escolar, desde que enquadrado nos requisitos descritos Resolução n.º 37/97 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPR (CEPE), exceto na avaliação final. Não cabe avaliação final em disciplinas ministradas em período especial, nem tampouco em disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DOS TEMAS TRANSVERSAIS

Fundamentação Teórica dos temas transversais

A inserção e desenvolvimento de temas transversais no curso de relações públicas têm por objetivo formar para a cidadania. O **tema Educação Ambiental** no curso de Relações Públicas da UFPR busca por meio de quatro estratégias principais inserir reflexões sobre a crise socioambiental global, sobre a situação da questão no Brasil e sobre temas socioambientais regionais/locais, em especial se situando com relação às políticas públicas na área e as potencialidades do profissional de Comunicação, especificamente do relações públicas, em se posicionar, por meio de atividades profissionais, na discussão competente e na produção de material contextualizado e com potencial educativo na área. Para ampliar o debate sobre o tema das questões étnico-raciais, oferecemos disciplinas optativas e materiais para inserção nas demais disciplinas que compõem a grade curricular. A temática transversal referente aos Direitos Humanos está contemplada na disciplina obrigatória “Comunicação e Cidadania”, que contém em sua ementa especificação para tal abordagem.



ESPECIFICAÇÃO EAD

Carga horária EaD: 90 horas

ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

o objetivo geral do Projeto de Orientação Acadêmica do Curso de Relações Públicas é a promoção da melhoria do desempenho acadêmico de seus discentes mediante o acompanhamento e orientação por parte de todos os docentes do curso.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares, assim denominadas pelo Conselho Nacional de Educação, são regulamentadas na Universidade Federal do Paraná pela Resolução nº 70/04-CEPE com a denominação de Atividades Formativas, definindo-as como "atividades complementares em relação ao eixo fundamental do currículo, objetivando sua flexibilização". Devem contemplar a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, assegurando seu caráter interdisciplinar em relação às diversas áreas do conhecimento, respeitando, no entanto, o Projeto Pedagógico de cada Curso.

A principal característica do conjunto de atividades complementares do curso de Relações Públicas é a observância aos parâmetros estabelecidos nas diretrizes curriculares, que destaca: as atividades complementares devem "contemplar um conjunto significativo de atividades complementares, devidamente incorporadas ao currículo, como estímulo ao estudante para uma apreensão mais livre e dinâmica de conhecimentos. (DCN, 2010:12).

A carga horária das atividades formativas do Curso de Relações Públicas serão de 220 horas e a normatização específica de sua validação será fixada pelo Colegiado do Curso, o qual validará as atividades apresentadas pelos discentes mediante tabela de convergência de horas estruturada segundo o rol de atividades estabelecido pela Resolução nº 70/04-CEPE em seu artigo 4º. Este rol poderá ser completado por outras atividades que o Colegiado de Curso vier a aprovar. As Atividades Formativas serão distribuídas pelos seguintes grupos, sem prejuízo de outros que venham a ser formados:

1. Atividades de ensino (monitoria, PET, disciplinas eletivas, oficinas didáticas, educação a distância, projetos vinculados à licenciatura, e outras).
2. Atividades de pesquisa e inovação (projetos de pesquisa, iniciação científica, produtos, e outras).
3. Atividades de extensão e cultura (projetos e cursos de extensão e cultura, ações de voluntariado, participação em programas e projetos institucionais, e outras).
4. Atividades voltadas à profissionalização (estágios não obrigatórios, participação em Empresa Júnior reconhecida formalmente como tal pela UFPR e outras).
5. Atividades de representação (membro de comissão, representação acadêmica em conselhos, e outras).
6. Eventos acadêmico-científicos (seminários, jornadas, congressos, simpósios e outros).



Para integralização das horas de Atividades Formativas o estudante deverá apresentar atividades em pelo menos três grupos dos grupos estabelecidos.

O curso de Relações Públicas da UFPR está formatado de modo a se compor por disciplinas típicas e tradicionais do ambiente de sala de aula, juntamente com disciplinas práticas laboratoriais, conforme o padrão de turma/docente/horas-aula semanais, e ainda por atividades complementares às quais são atribuídas horas para efeito de integralização do curso por parte do estudante.

ESTÁGIO CURRICULAR

A regulamentação do estágio segue as normas estabelecidas nas novas diretrizes curriculares de Relações Públicas. O regimento pode ser consultado na íntegra neste PPC.

TRABALHO DE CONCLUSÃO

No Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deve ser demonstrada a aplicação dos conhecimentos adquiridos durante a formação acadêmica por meio da elaboração de um projeto monográfico ou prático. O Regimento pode ser encontrado nos anexos deste PPC.

EXTENSÃO

Projeto de Extensão: Mídia, Espaço Público e Educação: o projeto é coordenado por um professor do Departamento de Linguística que atua no Departamento de Comunicação Social e visa estabelecer uma relação entre temas e perspectivas colocados em circulação no espaço público, através das mídias, e conteúdos ministrados nas disciplinas dos ensinos médio e fundamental.

A atividade, no âmbito do projeto, consiste em levantar sistematicamente esses elementos em circulação na mídia, identificando o teor de sua recepção pelo público, e discutir de que modo eles podem ser inseridos entre os tópicos veiculados nas disciplinas escolares.

O objetivo é recuperar, no âmbito do ensino, uma noção de constituição do cidadão a partir de seu interesse e participação nos acontecimentos do ambiente em que ele vive. Esse trabalho é conduzido por meio de reuniões regulares, realizadas duas vezes por mês, da qual participam professores da rede pública, dos sistemas estadual e municipal de ensino, e estudantes da UFPR de diversos cursos, como Letras, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Jornalismo e outros.

Objetivo: O objetivo do projeto é Inserir conteúdos midiáticos de forma sistematizada em disciplinas do ensino médio e fundamental, como componente do letramento e da educação, contribuindo para a motivação do aluno e para a sua formação como cidadão Inserido numa comunidade de diálogo Identificada como o espaço público. O link do projeto (já alocado, mas ainda não em funcionamento) é; www.delxls.org. Coordenador: Bruno Dallarl.

Iniciação Científica

No curso de Relações Públicas, a Iniciação científica ocorre nas disciplinas de Metodologia de Pesquisa e Iniciação Científica, e de forma mais aprofundada por meio de grupos de pesquisas formados por



professores e alunos selecionados no programa do PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica).

Os alunos são estimulados a publicar artigos científicos e Incentivados a participar do SIEPE (Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão), de eventos promovidos pela Instituição, além de congressos como Intercom, tanto em sua modalidade regional como na nacional, ExpoCom e Abrapcorp.

O envolvimento dos alunos na pesquisa, seja nos grupos de pesquisa do curso ou nos eventos de Iniciação científica da Instituição ou de outras organizações, segue diretrizes teórico-metodológicas estabelecidas pelas linhas de pesquisa do curso. As linhas de pesquisa estão em consonância com a linha de pesquisa Institucional "Comunicação e produção cultural". De acordo com essas linhas de pesquisa, foram constituídos também grupos de pesquisas com o objetivo de fomentar e fortalecer a produção científica também entre os docentes.

Interfaces com a Pós-graduação

O curso de graduação apresenta, portanto, como um de seus principais objetivos a formação especializada de profissionais estabelecendo ao mesmo tempo a possibilidade de maior aproximação com o trabalho realizado no nível de pósgraduação por meio do PPGCOM/UFPR (Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social), com o qual podem ser formatadas diversas Interfaces.

A primeira se configura a partir dos projetos de Iniciação científica a serem desenvolvidos com participação colaborativa dos corpos docente e discente do PPGCOM atuando em conjunto com professores da graduação, alunos também da graduação bolsistas formais e voluntários. Projetos de pesquisa devem ser executados dentro dessa modalidade e apresentar seus resultados em eventos públicos abertos ou restritos à comunidade acadêmica da área.

Outra interface pode ser constituída em atividades que envolvam o estágio docência realizado por alunos do curso de mestrado em Comunicação, sob supervisão dos professores da pós-graduação e também de professores da graduação. Essa atuação conjunta deve se dar nos exercícios pedagógicos das disciplinas de graduação, de acordo com um planejamento prévio e aprovado nas instâncias departamentais e de coordenações de curso de graduação e de pós-graduação.

No mesmo patamar das duas primeiras, completa este quesito a interface aberta no plano dos sete grupos de pesquisa já institucionalizados e registrados no CNPQ, que atualmente integram o DECOM. Nos grupos de pesquisa é imprescindível também a presença e atuação de alunos e professores de graduação, como de mestrandos e professores do mestrado, desenvolvendo e executando projetos de pesquisa que resultem na elaboração de artigos que devem ser publicados em periódicos científicos indexados conforme exigências do CNPQ e, também, apresentados em eventos de reconhecida relevância como congressos, simpósios, encontros, palestras etc.

Essas são possibilidades iniciais que se apresentam como passíveis de complementação à medida que se intensifiquem as atividades comuns envolvendo a graduação em Relações Públicas e o PPGCOM/UFPR.



Grupos de pesquisa

MEDUC - Mídia, Linguagem e Educação: grupo de pesquisa certificado pela Universidade Federal do Paraná e vinculado ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) que se dedica à pesquisas na área de comunicação e educação. Formado em 2005, o grupo tem como objetivo desenvolver projetos práticos e teóricos que supram as lacunas existentes nas áreas da comunicação e da educação. Particularmente, implementar pesquisas que tenham como interface as várias mídias e os usos da linguagem e, por meio de reuniões, participações em congressos, eventos, realização de atividades de extensão como seminários, palestras, oficinas, contribuir para a inovação e avanço do conhecimento nessas áreas de forma a integrar alunos e pesquisadores numa discussão interdisciplinar. Responsáveis: professores Jair Antonio de Oliveira (ifdèrJpItàneM Quadros (vice-líder).

GEPETE - Grupo de Estudos, professor, escola e tecnologias: os integrantes do Gepete partem da constatação de que os professores se sentem muitas vezes despreparados e inseguros, frente ao enorme desafio que representa a incorporação das tecnologias ao cotidiano escolar. No entanto, já sabem que para poderem ocupar sucessivamente posições ativas e passivas no que diz respeito às tecnologias da informação no mundo atual e saber quando e como utilizá-las no ambiente escolar não adianta se isolar. É necessário buscar uma formação continuada na qual a troca de experiência aconteça. Nesse sentido, o Gepete visa ampliar as discussões sobre tecnologias e educação com a comunidade escolar em geral; reunir estudiosos e pesquisadores de diferentes instituições e níveis de ensino de Curitiba e região metropolitana para discutir a questão das tecnologias e formação dos professores; envolver a universidade em projetos elaborados pelo MEC - UAB na questão e formação de professores e o uso das tecnologias na escola. Líder do grupo: Gláucia da Silva Brito.

COM XXI: busca compreender os distintos modos de interação social nas práticas comunicativas do século XXI. Tais interações são observadas no contexto da sociedade contemporânea, com ênfase nos sistemas midiáticos de comunicação. A mídia é compreendida como um ambiente cultural, considerada e relacionada além dos meios convencionais e dos suportes tecnológicos. O interesse do grupo de pesquisa COMXXI concentra-se no contexto desse ambiente cultural, permeado por questões sociotécnicas, sociohistóricas, institucionais e políticas. Dentro do grupo, as pesquisas desenvolvidas sobre interações sociais nas práticas comunicativas abrangem estudos sobre convergência, mobilidade, formatos audiovisuais, consumo, comunicação organizacional, responsabilidade social, jornalismo e políticas da comunicação. O COMXXI é formado por professores de diversas instituições (UFPR, UEPG, UTP, UP, UNINTER, UEL e PUCPR). Líder do grupo: Claudia Quadros.

GCEORG - Comunicação, educação e organizações: tem como principal objetivo pesquisar, analisar e sistematizar as ações de comunicação e educação que estão sendo realizadas nos âmbitos institucionais,



tais como escolas, empresas e organizações e os hábitos de consumo midiático de crianças, adolescentes e jovens. A sistematização e análise dessas ações à luz das teorias da comunicação e da educação existentes permite o planejamento de novos projetos que contribuam para uma formação de novas gerações numa sociedade caracterizada pelos meios de comunicação de massa e pelas novas tecnologias da informação e da comunicação. O grupo desenvolve pesquisas que servirão de fundamentação e suporte para instituições e profissionais que nela atuam que desejem atuar na interface comunicação e educação - cada vez mais necessária na formação de indivíduos para o século XXI. Líder: Regiane Ribeiro.

NECOMGRAF - Núcleo de Estudos de Comunicação Gráfica: tem como objetivos: pesquisar os fundamentos teóricos e práticos da comunicação visual no que tange a seus aspectos históricos, trajetórias, atualidade e perspectivas; a comunicação visualgráfica aplicada à publicidade, jornalismo e afins; os desenvolvimentos técnicos e tecnológicos que influenciam no desenvolvimento das linguagens aplicadas à comunicação visual-gráfica. Desenvolve projetos de pesquisa; configuração e oferta de cursos e eventos de extensão; publicações (com os resultados das investigações realizadas); e oferece apoio ao ensino da graduação e pós-graduação. Responsável: professor Itanel Bastos de Quadros Júnior

Grupo de Pesquisa Comunicação Eleitoral: foi criado em 2012 para suprir a demanda específica da investigação relacionada à comunicação política. Tem por objeto a Comunicação Eleitoral, organizando pesquisadores e trabalhos de análise nos complexos processos de representação nas democracias contemporâneas. Tem por objetivo analisar os mecanismos de representação, práticas explicitadas em períodos de campanha eleitoral, assim como os papéis das diferentes instituições e organismos coletivos/sociais envolvidos nos processos eleitorais. Os principais objetos empíricos de análise são os conteúdos veiculados pelos meios de comunicação de massa a respeito dos processos eleitorais, tanto os produzidos pela elite política (propaganda eleitoral), quanto os que contemplam outros atores, como o jornalismo eleitoral. Também se pretende estabelecer como objeto analítico os processos de interação, produção e recepção de conteúdos dos meios tradicionais e novos meios de comunicação, em especial o uso das chamadas redes sociais digitais. O grupo de pesquisa pretende, originalmente, reunir pesquisadores de diferentes instituições de ensino superior brasileiras e de outros países a partir de dois programas de pós-graduação fundamentalmente: Programa de Pós-graduação em Comunicação Social PPGCS/UFPR e Programa de Pós-graduação em Ciência Política PPGCP/UFPR. Deste modo, o grupo pode receber estudantes de graduação na modalidade de iniciação científica e voluntariado. Certificado pelo CNPQ, o grupo possui as seguintes linhas de pesquisa: atores sociais e processos eleitorais, cobertura eleitoral, produção de conteúdos eleitorais e produção e recepção midiática durante as eleições. Líder do grupo: Professora Luciana Panke.



Convênios Institucionais

O curso de Relações Públicas da Universidade Federal do Paraná, ao longo de sua história, sempre manteve convênios com diversas instituições brasileiras e estrangeiras de ensino. Os alunos que participam de convênios podem solicitar equivalência de disciplinas à coordenação do curso de Relações Públicas logo após o retorno do intercâmbio.

A seguir, os convênios.

Universidade de Poitiers

O Departamento de Comunicação Social firmou desde 2009 dois convênios internacionais com instituições francesas. O primeiro deles é o convênio firmado com a Universidade de Poitiers, que fica na cidade universitária de Poitiers, na França. Por meio desse convênio, o DECOM passou a integrar o conjunto de instituições que contribuem de alguma forma para o Euromime - um programa master na área de Tecnologias Educacionais.

O Euromime, além do programa master que seleciona anualmente alunos de todo o mundo, é o único da rede Erasmus Mundus, cuja língua oficial não é o inglês e sim o francês, o português e o espanhol. Por meio desse convênio, o DECOM participa de uma pesquisa sobre uso de tecnologias nas escolas, denominado Mimetec.

Universidade de Grenoble

O segundo convênio Internacional do Departamento de Comunicação Social foi firmado com a Universidade de Grenoble, também na França, e prevê o intercâmbio de alunos e professores para participar dos cursos de graduação e pós-graduação em Comunicação nas duas instituições.

A primeira aluna do DECOM a participar do Intercâmbio foi Juliana Wituski, que ficou em Grenoble por seis meses, em 2010.

Universidade de Lyon II

Desde 2013, o Departamento de Comunicação (DECOM) e o Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM) têm uma parceria internacional com a Université Lyon II. O convênio prevê a realização de intercâmbio de alunos e professores entre as duas instituições, bem como a realização de seminários, cursos e pesquisas conjuntas, permitindo a dupla diplomação dos intercambistas, estágios pós-graduação para professores e organização conjunta de publicações científicas.

Todas essas propostas se enquadram nos critérios e normas estabelecidos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARI), responsável pelo projeto de internacionalização dos programas e cursos da UFPR e internamente são discutidas e desenvolvidas com o seu apoio, depois de serem amplamente discutidas e aprovadas nos seus respectivos colegiados.



Convênio México

Desde 2014, está em tramitação a assinatura de convênios de cooperação entre a UFPR - Decom e PPGCom, com a Universidad Autónoma Metropolitana (UAM - México). A partir da primeira docente do Decom/UFPR ter realizado a pesquisa pós-doutoral na IES mexicana, a parceria prevê intercâmbio entre professores e alunos, realização de eventos em parceria, publicações e pesquisas conjuntas, especialmente na área de Comunicação Política com a integração entre os grupos Comunicación Política, da UAM com o grupo Comunicação Eleitoral, do Decom. O primeiro evento em parceria foi realizado em 2014, na UAM sede Cuajimalpa: "I Seminário Internacional de Comunicación Política", cuja edição se repetiu em 2015.

MATRIZ CURRICULAR

Fazem parte da estrutura do curso todos os componentes, procedimentos, objetivos, proposta pedagógica, recursos humanos e infra-estruturais, necessários para a formação do estudante, de tal modo que resulte no perfil profissional desejado.

O conjunto de recursos humanos e materiais do curso, em sua totalidade, empregados na formação profissional, têm sua mobilização orientada pela necessária conexão entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, como condição para a qualificação dos profissionais, e para a realização da função social atribuída ao curso, na qualidade de espaço de reflexão e disseminação do conhecimento. A forma de organização do curso se baseia nas novas diretrizes curriculares.

Coerência do Currículo com o Perfil do Egresso desejado

Competências e habilidades específicas

Considerando as competências e habilidades desenvolvidas no curso, os alunos formados em Relações Públicas da Universidade Federal do Paraná respondem ao perfil específico determinado pela capacidade de:

Perfil desejado do egresso	Disciplina que atende o perfil
1. Conhecer, dominar e aplicar linguagens, técnicas, tecnologias e conceitos necessários para a proposição e execução de soluções de comunicação eficazes nas relações públicas.	Fundamentos de Comunicação Sonora; Fundamentos de Fotografia; Fundamentos de Comunicação Audiovisual; Fundamentos de Comunicação Visual; Introdução às Relações Públicas; Fotografia Institucional; História da Arte; Comunicação e Tecnologia; Fundamentos da Administração.



<p>2.Elaborar e Implementar diagnósticos, prognósticos, estratégias e políticas de comunicação e avaliações de resultados, por meio de planejamentos adequados às necessidades organizacionais e da opinião pública;</p>	<p>Introdução ao Marketing; Planejamento Estratégico; Gestão e Cultura Organizacional; Teoria e Pesquisa de Opinião; Pública; Pesquisa Institucional; Marketing Político .</p>
<p>3. Possuir uma visão crítica, ética, política, cidadã e ambiental que reflita na produção de conhecimentos e processos comunicacionais de relevância mercadológica, científica, social e cultural, ao consolidar sua natureza inovadora e empreendedora.</p>	<p>Teorias da Comunicação 1; Antropologia; comunicação e cultura; Teorias da Comunicação II; Teorias das Relações Públicas.</p>
<p>4. Considerar a diversidade e o pluralismo nas relações interpessoais no trabalho em equipe, bem como estar ciente do seu papel na cultura, na sociedade e nas organizações</p>	<p>Comunicação e Linguagem; Redação 1 e II.</p>
<p>5.Ser capaz de implantar programas e instrumentos que assegurem a solução de problemas institucionais e socioculturais no relacionamento organização-público com base nos resultados de pesquisas realizadas;</p>	<p>Projeto Interdisciplinar IV,V, VI, VII; Produção Sonora e Audiovisual; Redação III; Estágio Supervisionado.</p>
<p>6.Coordenar o desenvolvimento de produtos midiáticos, em diferentes meios e plataformas, com a finalidade de atingir objetivos estratégicos do exercício das Relações Públicas;</p>	<p>Projeto Agência I,II e III; Produção Institucional em TV e Cinema; Assessoria e Estratégias de Comunicação com a Mídia.</p>
<p>7.Conectar pensamentos, associar ideias, discursos e imagens para produção de novas relações simbólicas.</p>	<p>Leituras em Filosofia; Leituras em Sociologia; Ciências Sociais e Comunicação; Oficina de Redação.</p>
<p>8. Sistematizar os repertórios necessários à prática profissional, nos âmbitos da gestão de processos comunicacionais, da cultura organizacional e das inovações tecnológicas;</p>	<p>Mídias Digitais; Comunicação e Tecnologia nas Relações Públicas; Teoria e Técnica de Relações Públicas.</p>
<p>9. Pesquisar comunicação e relações públicas para o desenvolvimento da área de conhecimento e do exercício diário da profissão;</p>	<p>Projeto Interdisciplinar I, II, III; Pesquisa em Comunicação I,II; Projetos Inovadores em Comunicação; Seminário de Pesquisa - Pré-projeto; Tópicos Especiais em R.P - Artigos Científicos; Seminário Avançado em Relações Públicas III; TCC I e II;</p>



<p>10. Identificar e analisar as rápidas mudanças econômicas e sociais em escala global e nacional que influem no ambiente empresarial.</p>	<p>História Contemporânea; Economia Política da Comunicação; História da Comunicação.</p>
<p>11. Identificar a responsabilidade social da profissão, mantendo os compromissos éticos estabelecidos.</p>	<p>Comunicação e Cidadania; Ética e Legislação em Relações Públicas; Comunicação e Educação; Comunicação e Política.; Comunicação Pública; Relações Públicas Internacionais.</p>

As disciplinas, em seu conjunto, estão dispostas de modo a relacionar conteúdos formativos teóricos e aplicados da parte mais geral do curso para sua parte específica. Assim, a concepção curricular visa orientar as formações para atuação profissional de mercado e da produção de conhecimento para compreensão de fenômenos da comunicação referentes às manifestações do sistema publicitário em suas mediações culturais e de sua midiatização nas sociedades de consumo. A orientação curricular também considerou a diversidade cultural, social, econômica, étnica do contexto brasileiro e regional.

A ideia básica que fundamenta a proposta curricular para o curso de Relações Públicas se vincula a uma característica de modernidade de conceitos e equilíbrio entre suas partes constitutivas.

Em função disso, foi estabelecida uma sequência de disciplinas para atender adequadamente aos objetivos e perfil do curso, e que ao mesmo tempo permita certa flexibilidade ao currículo, dentro daquilo que preconizam a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e as novas diretrizes, por meio da oferta de disciplinas optativas.

As disciplinas, em seu conjunto, estão dispostas de modo a relacionar conteúdos teóricos e práticos da parte mais geral do curso para sua parte específica. O currículo inclui também atividades de produção laboratorial, e disciplinas que requerem ambientes próprios para o desenvolvimento de projetos, de planejamentos, de diagnósticos, de pesquisas e de produtos midiáticos. As disciplinas Projeto Agência I, II e III vinculam o ensino com a extensão, procurando envolver o maior número de alunos de diferentes períodos em atividades extensionistas que atendam demandas locais.

Para integralização do curso o aluno deverá cumprir horas distribuídas em disciplinas ao longo de oito semestres, sendo que esta carga horária inclui as 220 horas em Atividades Complementares, bem como 150 horas de TCC e outras 210 horas de Estágio Supervisionado disponibilizadas na grade horária do curso. As disciplinas teóricas e práticas encontram-se distribuídas de modo a garantir integração de seus conteúdos, assim como um ordenamento sequencial adequado.

Reconhecimento da formação prévia

A primeira inovação é a incorporação de maneira sólida e consistente da formação prévia do aluno. Isso se materializa em disciplinas como Oficina de Redação, cuja exigência fundamental é o domínio da norma



padrão culta do português na elaboração de textos. O curso deverá se valer do artigo 15 da resolução 92/13-Cepe e aplicar, nesta disciplina, o princípio do adiantamento de conhecimento, consignando ao aluno que já tenha um bom domínio da escrita a disciplina sem que seja preciso cursá-la.

De forma diferente, mas adotando o mesmo princípio serão as disciplinas de Leituras em Filosofia e Leituras em Sociologia. Neste caso, há mudança na forma de ministrar as disciplinas, na integração com o curso e na elaboração do conteúdo. A disciplina passa a ser ministrada por professores do DECOM de forma mais integradas às outras disciplinas do curso. Assim, seu programa será elaborado levando em conta dois aspectos: primeiro, os conhecimentos que são fundamentais para as outras disciplinas; segundo, os conhecimentos na área que os alunos já adquiriram no ensino médio.

Neste segundo aspecto, a mudança visa reconhecer e incorporar a inclusão das disciplinas de sociologia e de filosofia no ensino médio. Ou seja, reconhecer que, nestas áreas, os alunos já chegam ao curso com algum grau de conhecimento. Os primeiros encontros com a turma deverão servir para perceber o grau de conhecimento dos alunos e o que lhes falta para acompanharem adequadamente as outras disciplinas do curso. Passada esta fase inicial, caberá ao professor atuar como um tutor, direcionar leituras e medir a aquisição de conhecimentos nestas áreas.

Indissociabilidade e práxis

O currículo se funda também, mais solidamente, no conceito de práxis na indissociabilidade entre teoria e prática, e rompe de maneira clara com a precedência da teoria sobre a prática. Como ensina Maria Amélia do Rosário Santoro Franco, em *Pedagogia como ciência da educação* (São Paulo: Cortez, 2008), a atividade pedagógica enquanto práxis envolve:

O estabelecimento de uma intencionalidade, que dirige e dá sentido à ação; o conhecimento do objeto que se quer transformar, na direção de sua intencionalidade, que já é determinada em função desse conhecimento; a intervenção planejada e científica sobre o objeto com vistas à transformação da realidade social (2008, p. 81).

Assim, nenhuma ação prática está dissociada da sua concepção teórica sob peso de ser prática cega da sua teoria. Nenhum profissional pode exercer sua profissão como mera repetição de procedimento técnicos. O novo currículo de Relações Públicas pretende adotar outra concepção e outra práxis pedagógica, envolvendo primeiro o aluno em atividades profissionais, retomando-as em sala de aula, teorizando sobre a própria prática do aluno e superando a teorização no vazio que marca o ensino da teoria antes da prática.

Assim, os alunos serão inseridos o mais cedo possível em disciplinas profissionalizantes e laboratoriais. Há um conjunto de disciplinas no currículo que tem caráter instrumental. Ou seja, elas são os fundamentos básicos das linguagens das profissões da área de comunicação nas áreas de fotografia, comunicação sonora, comunicação audiovisual e comunicação visual. Serão cursadas até o final do primeiro ano.



Por outro lado, disciplinas que teorizam a profissão ou o campo da comunicação serão ministradas posteriormente. É o caso, apenas para exemplificar, de Teoria da Comunicação I, no terceiro semestre. A antecipação da formação profissional permite que, ao chegar às disciplinas teóricas, os alunos já tenham vivenciado uma parte de prática profissional, conseguindo dar mais concretude aos textos que lê e debate em sala.

Por outro lado, disciplinas teóricas demandam maior maturidade intelectual que disciplinas profissionalizantes.

Projeto Interdisciplinar

O projeto interdisciplinar, ofertado em todos os períodos, envolve três ou mais disciplinas de Formação Geral, de Formação Específica ou de Formação Suplementar com o propósito de incentivar a solução de problemas da sociedade com base no conhecimento ensinado.

A proposta é desenvolver projetos de Relações Públicas e de Comunicação desde o primeiro período, a partir de temas escolhidos por professores e alunos.

Projeto Agência I, II e III

As disciplinas Projeto Agência I, II e III vinculam o ensino com a extensão, procurando envolver o maior número de alunos de diferentes períodos em atividades extensionistas que atendam demandas locais.

DISCIPLINAS PRÁTICAS LABORATORIAIS EM RELAÇÕES PÚBLICAS

As disciplinas práticas laboratoriais em Relações Públicas ocorrem desde o primeiro semestre. No perfil das disciplinas é possível identificar todas as práticas laboratoriais em Relações Públicas, que aproximam o aluno das práticas do mercado e, principalmente, ensinam o aluno a vivenciar experiências para que possa refletir sobre suas ações.

PERFIL DAS DISCIPLINAS E MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular do curso de Relações Públicas é dividida em quatro eixos, como demonstramos a seguir:

1. Eixo de Formação Geral: disciplinas de cultura geral, formação humanística e formação ética.
2. Eixo de Formação em Comunicação: disciplinas que estudam linguagens, mídias e Tecnologias e disciplinas que tratam dos fundamentos teóricos da Comunicação.
3. Eixo de Formação Suplementar: disciplinas que contemplam conteúdos de domínios conexos que são importantes para a construção do perfil e das competências pretendidas e seguindo a linha de formação escolhida pela IES.
4. Eixo de Formação Específica em Relações Públicas: disciplinas de fundamentos teóricos e técnicos e disciplinas de práticas laboratoriais em RP.



1ª	História Contemporânea	Oficina de Redação	Leituras em Fichas	Fundamentos de Comunicação Sonora	Economia Política da Comunicação	Fundamentos de Fotografia	Projeto Interdisciplinar I	Fundamentos de Administração	Introdução às Relações Públicas	Mídias Digitais
2ª	Leituras em Comunicação Social	Fundamentos de Comunicação Visual	Fundamentos de Comunicação Audiovisual	História da Comunicação	Projeto Agência I	Projeto Interdisciplinar II	Fotografia Institucional	Teorias das Relações Públicas	Redação I	Comunicação e Tecnologia nas Relações Públicas
3ª	Antropologia, Comunicação e Cultura	Classe Social e Comunicação	Teorias da Comunicação I	Projeto Interdisciplinar III	Teoria e Técnica de Relações Públicas	Redação II	Produção Sonora Institucional	Planejamento Gráfico e Editorial em Relações Públicas		
4ª	História da Arte	Pesquisa em Comunicação I	Comunicação e Linguagem	Projeto Agência II	Projeto Interdisciplinar IV	Produção Institucional em TV e Cinema	Comunicação Pública	Planejamento Estratégico		
5ª	Comunicação e Tecnologia	Pesquisa em Comunicação II	Comunicação e Cidadania	Projeto Agência III	Projeto Interdisciplinar V	Redação III	Assessoria e Estratégia de Comunicação com a Mídia	Gestão e Cultura Organizacional		
6ª	Teoria da Comunicação II	Comunicação e Política	Comunicação e Educação	Seminário de Pesquisa: pré-projeto	Projeto Interdisciplinar VI	Teoria e Pesquisa de Opinião Pública	Ética e Legislação em Relações Públicas	Assessoria de Comunicação Organizacional		
7ª	Comunicação Comunitária e Popular	Projeto Interdisciplinar VII	Marketing Político	Pesquisa Institucional	Relações Públicas Internacionais	Trabalho de Conclusão de Curso em Relações Públicas I				
8ª	Trabalho de Conclusão de Curso em Relações Públicas II	Estágio Supervisionado*								

* O estágio supervisionado pode ser cursado a partir do 7º período.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MATRIZ CURRICULAR

Não há representação visual

PARTE 2 - ANEXOS

ANEXO I - REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

Entende-se a orientação acadêmica como fundamental para o processo de ensino-aprendizagem tendo em vista a sua contribuição para a melhoria do fluxo acadêmico, permitindo o acompanhamento dos alunos desde o seu ingresso na instituição até a integralização do currículo de seu curso.

A orientação acadêmica permite uma reflexão aprofundada sobre o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão inerentes à trajetória dos alunos e possibilita a tomada de decisão quanto às medidas a serem tomadas frente aos fatores institucionais e pessoais que interferem no cotidiano da vida acadêmica dos discentes e ocasionam retenção e evasão.

O objetivo geral do Projeto de Orientação Acadêmica do Curso de Relações Públicas é a promoção da melhoria do desempenho acadêmico de seus discentes mediante o acompanhamento e orientação por parte de todos os docentes do curso.

Entre os objetivos específicos destacam-se:

- Viabilizar a integração do aluno ingressante ao contexto universitário.
- Orientar o percurso discente quanto ao currículo do curso e às escolhas a serem feitas.
- Desenvolver a autonomia e o protagonismo dos alunos na busca de soluções para os desafios do cotidiano universitário.
- Contribuir para sanar os fatores de retenção e exclusão, identificando problemas e encaminhando às instâncias pertinentes para as devidas providências.



A implantação, o acompanhamento e a avaliação do processo de orientação acadêmica ficam a cargo do Colegiado de Curso ou, por sua delegação, de comissão especialmente designada para tal fim, devendo ser elaborado regulamento específico com base na concepção ora delineada. A metodologia utilizada será a composição de grupos de alunos a serem orientados por docentes, ficando a cargo do Colegiado de Curso a definição da composição numérica dos grupos discentes bem como a sua forma de distribuição pelos docentes. Haverá uma etapa inicial consistindo na sensibilização e capacitação dos docentes tutores. Na sequência, compostos os grupos de orientandos com os respectivos tutores, cada docente tutor elaborará o Plano de Orientação, estabelecendo em conjunto com os discentes orientandos as formas de acompanhamento e sua operacionalização, bem como o cronograma de encontros presenciais com a periodicidade definida no regulamento. A comunicação virtual poderá ser utilizada como forma complementar de acompanhamento.

O Projeto de Orientação Acadêmica do Curso de Relações Públicas será avaliado periodicamente pelo Colegiado de Curso e/ou Núcleo Docente Estruturante.

ANEXO II - REGULAMENTO DE ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

As atividades formativas complementares (extracurriculares) são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente de ensino e devem ser realizadas sob a supervisão, orientação e avaliação de docente do curso.

Art. 1.º - Ao longo de sua graduação, o estudante de relações públicas deve cumprir horas de atividades complementares que, na UFPR, estão previstas pela Resolução n.º 70/04 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme seu art. 4.º.

I - DAS ATIVIDADES FORMATIVAS

Art. 2.º - Entende-se por atividades extracurriculares aquelas que possibilitam ao aluno adquirir conhecimentos de interesse para sua formação pessoal e profissional, reconhecidos por meio de avaliação e que constituem um meio de ampliação de seu currículo, com experiências e vivências acadêmicas internas e/ou externas ao curso.

Art. 3.º - As atividades extracurriculares do Curso de Relações Públicas da UFPR são obrigatórias para todos os alunos e categorizam-se em dois grupos: atividades didáticas (disciplinas não previstas no currículo, ampliando o conhecimento sobre conteúdos específicos, como economia, esporte, tecnologia) e, atividades acadêmicas (apresentação e relatos de iniciação científica, extensão ou monitoria didática em congressos).



Art. 4º. - As atividades extracurriculares integram o currículo pleno do curso de graduação, constituindo-se em elemento indispensável para obtenção do grau correspondente, conforme aponta a legislação vigente, abrangendo o percentual da carga horária estabelecido pelo projeto pedagógico do curso.

Art. 5º. - As atividades extracurriculares terão carga horária mínima de 220 horas.

II - DA FINALIDADE DAS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

Art. 6º. - As Atividades extracurriculares têm a finalidade de enriquecer o processo ensino-aprendizagem, privilegiando: a complementação da formação social e profissional; as atividades de disseminação de conhecimentos e prestação de serviços; as atividades de assistência acadêmica e de iniciação científica e tecnológica; as atividades desenvolvidas, no âmbito de programas de difusão cultural.

III - DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

Art. 7º. - Na avaliação das atividades extracurriculares serão considerados:

1. a adequação das atividades desenvolvidas com os objetivos do curso;
2. o total de horas dedicadas á atividade;
3. a documentação comprobatória das atividades realizadas.

Art. 8º. - Para fins de aproveitamento e registro no histórico escolar, atividades extracurriculares podem ser distribuídas entre os seguintes tipos:

1. bolsista de iniciação científica (monitoria) e trabalho devidamente certificados, no limite máximo de 110 horas, ou 50% do total;
2. participação em programas de voluntariado em comunicação, devidamente certificados, no limite máximo de 110 horas, ou um terço do total;
3. participação em agência júnior e/ou experimental do curso, devidamente certificadas, no limite máximo de 110 horas, ou 50% do total;
4. estágios profissionais e estágios voluntários devidamente certificados, no limite máximo de 110 horas, ou 50% do total;
5. participação em programas de extensão, realizado na UFPR, sob orientação de professor da instituição, no limite de 110 horas, ou 50%;
6. organização de cursos ou eventos de extensão na área de interesse da graduação ou de atualização cultural ou científica realizados na UFPR, no limite máximo de 110 horas, ou 50% do total;
7. participação em eventos e congressos em área afim do curso de graduação, devidamente certificados, até 6 horas por dia, com limite de 30 horas por evento ou congresso e limite máximo de 110 horas, ou 50% ;



8. participação em eventos e congressos de estudantes da área (Enecom, Erecom, Cobrecos e similares) ou gerais (Congresso da UNE, UPE e da UFPR), devidamente certificados, até 6 horas por dia, com limite de 30 horas por evento ou congresso e limite máximo de 110 horas, ou 50% do total;
9. cursos ou eventos de extensão na área de interesse da graduação ou de atualização cultural ou científica realizados na UFPR, no limite máximo de 100 horas, ou um terço do total;
10. produtos de comunicação veiculados, premiados ou selecionados por veículos ou congressos e encontros regionais ou nacionais, devidamente certificados, em até 5h por trabalho, no limite máximo de 110 horas, ou 50% do total.
11. participação em cursos ou eventos de extensão na área de interesse da graduação ou de atualização cultural ou científica realizados fora da UFPR e por ela reconhecidos, no limite máximo de 44 horas, ou 20% do total;
12. participação como representante discente em colegiado ou plenária de departamento, com limite de 3 horas por reunião (comprovadas em ata) e limite máximo de 44 horas, ou 20% do total;
13. participação documentada como representante discente em centro acadêmico, com limite máximo de 22 horas, ou 10% do total;
14. intercâmbio como experiência intercultural, com período mínimo de um mês, com carga mensal de 20h, até o limite máximo de 100 horas.

Art. 9º. - Compete ao aluno:

1. informar-se sobre a validade das atividades a serem realizadas;
2. providenciar a documentação que comprove sua participação na (s) atividade (s) extracurriculares.

Art. 10º. - O Colegiado do Curso de Relações Públicas da UFPR estabelece que os pedidos para integralização da carga horária de atividades extracurriculares serão protocolados na Coordenação do Curso, devidamente comprovados, para apreciação final em reunião do órgão.

Art. 11º. - Os alunos devem apresentar, à Coordenação de Curso, os pedidos listando todas as atividades que considerem pertinentes, no entanto a carga horária não poderá ser integralizada com apenas uma atividade, sendo respeitada a proporcionalidade limite estabelecida na seguinte tabela, que faz referência ao disposto no Art. 8º. deste documento.

Tabela 1: GRUPO I - ENSINO

Atividade	Descrição	Pontos
-----------	-----------	--------



Monitoria reconhecida pela Coordenação.	Um semestre de exercício de monitoria, com dedicação semanal de 5 a 10 horas para o aluno e com apresentação de resultados parciais e/ou finais em forma de relatório ou de trabalho apresentado em evento científico	20 a 40 pontos (máximo de 120 pontos / horas).
Confecção e/ou publicação de material didático.	Apoio técnico na confecção e/ou publicação de material didático de alguma disciplina do curso devidamente comprovado e atestado pelo professor responsável.	10 pontos para cada atividade (máximo 60 pontos).
		Máximo de 180h

Tabela 2: GRUPO II - PESQUISA

Atividade	Descrição	Pontos
Iniciação científica.	Um semestre de exercício de Iniciação científica com dedicação semanal de 10 a 20 horas e com apresentação de resultados parciais e/ou finais através de relatório e/ou em evento científico.	15 a 30 pontos (máximo de 90 pontos).
Participação em Eventos (Congressos, jornadas, palestras e outros).	Participação em eventos nacionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Comunicação ou áreas afins.	5 pontos (máximo de 15 pontos).
Participação em Eventos (Congressos, jornadas, palestras e outros) [autor, coautor].	Participação em eventos como autor ou coautor de trabalho.	10 a 20 pontos (máximo de 60 pontos).
Publicação em anais de eventos (Nacionais ou Internacionais).	Publicações em anais de congresso e similares comprovados com a apresentação de documento pertinente (certificado, declaração, cópia dos anais, etc.).	7 pontos (máximo de 35 pontos).



Publicação em Periódicos (nacionais ou internacionais).	Publicação em periódicos especializados comprovados com a apresentação de documento pertinente (declaração, cópia do periódico, etc.).	20 pontos (máximo de 60 pontos).
		Máximo de 260h

Tabelas: GRUPO III - EXTENSÃO

Atividade	Descrição	Pontos
Projetos de Extensão.	Um semestre de participação em Projeto de Extensão com dedicação semanal de 10 a 20 horas e com apresentação de resultados parciais e/ou finais através de relatório e/ou em evento científico.	10a20 pontos (máximo de 80 pontos).
Representação estudantil.	Participação como representante estudantil no Colegiado do Curso, nas Plenárias Departamentais, Conselhos de Centro, Centro Acadêmico ou nos Colegiados Superiores com apresentação de documento comprobatório de participação da reunião.	01 ponto por reunião (máximo 10 pontos).
Viagem de estudo ou visitas (nacional ou internacional).	Viagens na área de Comunicação que resultem em relatório circunstanciado, validado e aprovado por um professor responsável, consultado previamente.	5 pontos por ano de participação (máximo 20 pontos).
Visitas técnicas (não relacionadas com disciplinas específicas da estrutura curricular, obrigatória ou não).	Visitas técnicas na área de Comunicação que resultem em relatório circunstanciado, validade e aprovado por um professor-tutor responsável, consultado previamente.	3 pontos por ano de participação (máximo 30 pontos).



Curso de Extensão (Ouvinte).	Participação em curso promovido por instituição de ensino ou profissional reconhecida pela UFPR. O conteúdo do referido curso deverá estar relacionado à profissão de Comunicólogo, ter uma carga horária mínima de 8 horas, estar sob a coordenação de um professor e devidamente documentado (Cursos de idiomas, comunicação e expressão e de informática, cujas cargas horárias não tenham sido objeto de validação de disciplina ou aproveitamento de estudos).	1 ponto para cada 8 horas de curso (máximo 80 pontos).
Estágio.	Atuação prática em atividade de cunho profissional (estágio, consultoria, etc), devidamente comprovada pelo empregador e avaliada pelo colegiado do CCS e com carga horária mínima de 40 horas	10 pontos para cada 40 horas (máximo 50 pontos).
Leitura de obra recomendada.	* Um livro por semestre, da lista de indicações, com assinatura de professor responsável pela sugestão de livro na ficha de relatório.	05 pontos (máximo 40 pontos).
Atividades culturais (filmes, teatro, documentários, etc.).	* 20h/a por semestre, da lista de recomendações.	02 pontos (máximo 40 pontos).
Outras atividades de extensão.	Quaisquer atividades não previstas neste quadro, realizadas em caráter contínuo, relacionadas com a área de Comunicação, às quais o aluno tenha se dedicado pelo período mínimo de 6 meses e com jornada mínima de 20 horas semanais. Estas atividades devem ser reconhecidas pelo Colegiado do Curso mediante documento comprobatório.	A definir conforme a atividade / carga horária (máximo 50 pontos).
		Máximo 360h



ANEXO III - REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE Relações Públicas

O estágio visa oportunizar situações de aprendizagem em campo para a preparação profissional do aluno, atendendo ao critério de compatibilidade com a natureza e os objetivos do curso de Relações Públicas, considerando a natureza dos estágios conforme Resolução 46/10-Cepe e Lei Federal 11.788 de 2008.

I - DA CONCEPÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 1.º - O estágio é uma atividade que pode proporcionar ao aluno uma experiência acadêmico-profissional na perspectiva indissociável entre teoria e prática. Nesse contexto, o curso de Relações Públicas da UFPR oferece duas modalidades de estágio, sendo um curricular supervisionado, de caráter obrigatório, e um não-obrigatório, que pode inclusive, ser realizado no exterior.

II - DOS ESTÁGIOS

Art. 2.º - As diretrizes curriculares do Curso de Relações Públicas da UFPR reconhecem o estágio não-obrigatório como atividade opcional para cumprimento de parte das atividades formativas, conforme Art. 2º, §2 da Lei Federal no. 11.788/09 - Lei de Estágios.

Art. 3.º - O estágio curricular supervisionado (obrigatório) é componente obrigatório do currículo, tendo como objetivo consolidar práticas de desempenho profissional inerente ao perfil do formando e será ofertado nos períodos finais do curso, com carga horária de 210 horas.

Art. 4.º - O estágio obrigatório exige prévia matrícula e respeito à periodização estabelecida no currículo em vigor, bem como nos regulamentos homologados pelo Colegiado de curso, conforme prevê o artigo 2º, parágrafo 3 da Resolução Cepe 46/10.

Art. 5.º - O estágio não-obrigatório será concedido ao aluno que tiver cumprido, com aproveitamento, ao menos 50% da carga horária do curso em disciplinas obrigatórias. O requerente deverá indicar em documento específico de Solicitação a COE (modelo em anexo, disponibilizado pela coordenação) as disciplinas cursadas ou em curso no referente semestre, as quais fundamentam as atividades previstas no plano de estágio.

Art. 6.º - O estágio supervisionado (obrigatório) será concedido ao aluno que tiver cumprido, com aproveitamento, ao menos 50% da carga horária do curso em disciplinas obrigatórias;

Art. 7.º - Somente alunos matriculados na carga horária máxima do curso no semestre 450 horas terão direito à realização de estágio.

III - DO CAMPO DE ESTÁGIO



Art. 8.º - O campo de estágio obrigatório e não obrigatório é constituído por organizações públicas, privadas e da sociedade civil ou a própria instituição de ensino, desde que atendam às condições dispostas no Art. 4.º da Resolução 46/10- Cepe, obedecidas às instruções da Coordenação Geral de Estágios (CGE) da UFPR.

IV - DAS CONDIÇÕES DO CAMPO DE ESTÁGIO

Art. 9.º - A entidade que oferta o estágio deve observar as condições previstas no Art. 5.º da Resolução 46/10-Cepe.

Art. 10.º - A instituição onde se realizará o estágio deverá apresentar profissional para a supervisão do aluno estagiário no campo de trabalho, cuja atuação profissional seja compatível com as atividades especificadas no plano de estágio, sendo a mesma obrigatoriamente correlata com o curso de Relações Públicas.

Art. 11.º - O Supervisor do campo de estágio deverá ter função correlata à área.

Art. 12.º - Em observância à Lei Federal 11.788 de 2008, as agências de integração devem respeitar as normas previstas neste documento.

V - DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

1 - Da Inscrição

Art. 13.º - Poderão se inscrever em estágios não obrigatórios alunos regularmente matriculados no curso de Relações Públicas - UFPR que tenham sido aprovados em pelo menos 50% do curso (vide art. 5.º, Capítulo II), devendo o aluno instruir o processo com documentos comprobatórios do cumprimento da carga horária exigida (histórico escolar e comprovante de matrícula).

Art. 14.º - As matrículas em estágio supervisionado obrigatório respeitam a periodização do currículo. Portanto, o aluno deverá ter integralizado até o 5.º período do curso de Relações Públicas.

Art. 15.º - O aluno deverá apresentar plano de estágio especificando quais atividades vai desenvolver, de acordo com modelo aprovado pelo Colegiado do Curso (Anexo VI), e suas atividades devem estar relacionadas a um conjunto de disciplinas já cursadas ou em andamento.

Parágrafo único: O aluno estagiário não pode substituir um profissional da área.

Art. 16.º - O aluno deverá ter cursado ou estar cursando disciplinas compatíveis com a área de atuação prevista no plano de estágio, sendo este obrigatório ou não obrigatório. Deverá também justificar a escolha do campo de estágio em função da natureza do curso de Relações Públicas e indicar as disciplinas já cursadas ou que está cursando que fundamentam a sua atuação nas atividades previstas no plano de



estágio (Anexo VI).

Parágrafo um: Cabe ao professor supervisor analisar as atividades previstas no plano de estágio, bem como a justificativa para a escolha do campo de estágio.

Parágrafo dois: Caso a COE julgue necessário poderá solicitar documentação adicional.

Art. 17.º - Para a realização de estágio obrigatório, o aluno deve estar matriculado na disciplina específica como estabelece a Resolução 37/97-Cepe.

Art. 18.º - Em respeito à Resolução 46/10-Cepe, é vedada a realização de estágios simultâneos.

Art. 19.º - Para a realização de estágios não-obrigatórios no exterior, além das determinações acima, o aluno precisa apresentar requerimentos à CGE, com visto de Coordenador do Curso; documentos (traduzidos) que comprovem o aceite da Instituição no exterior; apresentação de plano de estágio com parecer favorável da COE; indicação do professor orientador, declaração do professor orientador sobre a forma de orientação a ser realizada, além de documento que comprove que o aluno possui seguro internacional de saúde, providenciado pelo interessado.

Art. 20.º - Para realização de estágio não-obrigatório no exterior o aluno deverá estar matriculado na disciplina de Participação em Convênio (PC), processada pela Assessoria de Relações Internacionais (ARI), a qual garantirá o vínculo do aluno com a UFPR, enquanto estiver no exterior.

2) Da carga horária e do horário

Art. 21.º - O horário previsto para o estágio, incluindo o tempo (mínimo 30 minutos) de deslocamento para a sua realização, deverá ser compatível com a grade horária do curso, evitando prejuízo à integralização do mesmo. É vedada atividade de estágio prevista em horário de disciplinas em que o aluno estiver matriculado.

Art. 22.º - O número máximo de horas de estágio não pode exceder a 20 (vinte) horas semanais e quatro diárias.

Parágrafo único: Excepcionalmente, a partir de análise da COE, poderá ser concedida autorização para realização de estágio com carga de 25 horas semanais, ao aluno formando, desde que comprovada a compatibilidade com a grade horária de aulas do requerente e sem qualquer prejuízo a integralização curricular. 3) Da duração do estágio.

Art. 23.º - A solicitação de estágio deverá ser para um período de seis meses, podendo ser renovada, semestralmente, até o limite de dois anos. A renovação está condicionada ao aproveitamento acadêmico do aluno e análise da COE.



Art. 24.º - A renovação só será concedida mediante apresentação de relatório de atividades, segundo modelo aprovado pelo Colegiado do curso (ANEXO), assinado pelo supervisor no campo de estágio e pelo professor supervisor no curso.

Art. 25.º - A duração máxima do estágio não-obrigatório no exterior é de uma unidade de periodização do curso, equivalente a um semestre.

Art. 26.º - De acordo com a Res. 46/10 Cepe, a previsão do término de estágio do aluno formando (ano/semestre) deverá coincidir com a data do período de consolidação das turmas (digitação de notas e frequência) definido no calendário acadêmico.

VI - DA COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO

Art. 27.º - A Instrução Normativa no. 1/12 - Cepe determina que fica a cargo da Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso o estabelecimento de critérios mínimos exigidos (período letivo, carga horária, desempenho acadêmico entre outros) para o aceite das solicitações de estágios não-obrigatórios.

Art. 28º - A orientação, o planejamento e a avaliação das atividades de estágio serão realizadas pela COE, mantendo o fluxo de Informações relativas ao acompanhamento e desenvolvimento dos estágios em processo, bem como assegurando a socialização de Informações junto à Coordenação do Curso e ao campo de estágio, conforme art. 16 e 17 da Res. 46/10 - CEPE.

Parágrafo único: A COE deverá analisar a pertinência da solicitação de estágio de acordo com as diretrizes dispostas nos artigos 4º, 5º, 6º e 7º e demais condições estabelecidas por este Regimento.

Art. 29.º - A COE será composta pelo coordenador e vice-coordenador do curso e dois representantes docente, com suplentes. Compete a COE do Curso de Relações Públicas:

1. Definir os critérios mínimos exigidos para o aceite de estágios não-obrigatórios;
2. Analisar a documentação apresentada pelo aluno pretendente ao Estágio;
3. Analisar a pertinência da solicitação do estágio frente à natureza do Curso de Comunicação Social;
4. Compatibilizar as ações dos supervisores do campo de estágio e da UFPR;
5. Emitir e encaminhar os pareceres à Coordenação do Curso de Comunicação Social;
6. Analisar os casos omissos deste regimento.

Art. 30º. A COE desenvolve suas atividades em reunião mensal ordinária.



VII - DA CONCESSÃO DO ESTÁGIO

Art. 31.º - A Coordenação de Relações Públicas receberá as Inscrições para estágio já com as assinaturas do supervisor no campo de estágio do aluno e, depois de análise, a encaminhara ao professor, supervisor no curso e a COE.

§1: o trâmite da documentação transcorrerá no prazo não inferior a sete dias úteis, a partir do protocolo na Coordenação de Curso.

§2: recomenda-se que o professor, supervisor responda por um limite de 06 (seis) alunos para os estágios não-obrigatórios.

Art. 32.º - A assinatura do coordenador de curso só será efetivada depois de colhidas todas as assinaturas.

Parágrafo único: Os contratos de estágio não poderão ser reconhecidos com data retroativa e todos deverão ser cadastrados na CGE.

Art. 33.º - Não será autorizado estágio não obrigatório para aluno que tenha integralizado o currículo.

VIII - DOS DEVERES DO ALUNO ESTAGIÁRIO

Art. 34.º - Respeitar as disposições expressas na Resolução 46/10-CEPE e as expressas neste Documento.

Art. 35.º - Apresentar plano de estágio e relatórios parciais e finais, por escrito, nos prazos estabelecidos no próprio plano.

Art. 36.º - O relatório parcial para estágio não obrigatório deverá ser apresentado a COE, até no máximo 15 (quinze) dias após o cumprimento de 50% (cinquenta por cento) da carga horária prevista no plano de estágio. No caso do estágio curricular segue regulamentação específica.

Art. 37.º - O relatório final para estágio não obrigatório deverá ser apresentado a COE, no máximo 15 (quinze) dias após o término do prazo previsto no plano de estágio.

Art. 38.º - A não apresentação destes relatórios implicará no pedido pela COE de não reconhecimento pela UFPR do Estágio do aluno.

Art. 39.º - A COE oficiará á Coordenação do Curso de Relações Públicas o não reconhecimento do estágio do aluno, cabendo á Coordenação providenciar os encaminhamentos necessários decorrentes desse não reconhecimento.



IX - DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO

Art. 40.º - A supervisão do estágio obrigatório e não obrigatório, pelo professor do DECOM, se dará na modalidade semi-direta, conforme o art. 8º da Resolução 46/10-Cepe, inciso III.

Art. 41.º - A supervisão de estágio deverá ser exercida por professor da 7 UFPR-DECOM, que ministre disciplinas correlatas com as atividades indicadas no plano de estágio do aluno estagiário e por profissional que atue na área de Relações Públicas no campo do estágio.

Art. 42.º - O professor supervisor deverá ao final do estágio encaminhar a COE, juntamente com o relatório, parecer sobre a validação ou não do estágio.

X - DA AVALIAÇÃO DO ALUNO ESTAGIÁRIO

Art. 43.º - A avaliação será processual devendo ocorrer sistemática e continuamente.

Art. 44.º - Serão agentes avaliadores o profissional do campo de estágio e o professor do curso de Relações Públicas.

Art. 45.º - Compete ao supervisor do campo de estágio e ao professor supervisor a elaboração de parecer conclusivo sobre o aproveitamento do aluno estagiário.

Art. 46.º - Na disciplina de Estágio a avaliação obedecerá às seguintes condições de aprovação:

1. desenvolver as atividades exigidas e definidas no Plano de Ensino da disciplina;
2. alcançar o limite mínimo de frequência previsto no Plano de Ensino da disciplina;
3. obter, no mínimo, grau numérico 50 de média aritmética, na escala de zero a cem.
4. Não caberá, nesta disciplinas, exame final ou a segunda avaliação final.

Art. 47.º - É vedado convalidar como estágio curricular a prestação de serviços realizada a qualquer título que não seja compatível com as funções de relações públicas ou, que seja realizado em ambiente de trabalho sem o acompanhamento de um profissional da área de Relações Públicas. Também é vedado convalidar como estágio supervisionado os trabalhos laboratoriais feitos durante o curso.

Art. 48.º - A avaliação final dos estágios não obrigatórios se dará através de parecer da COE.

XI - DA INTERRUÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 49.º - Terá seu estágio negado o aluno que não atender ao exposto neste documento, em qualquer de seus itens.



Art. 50.º - O professor orientador de estágio do Curso ou o supervisor do campo de estágio podem solicitar a interrupção do mesmo caso seja constatada negligência no desempenho das atividades previstas no plano de estágio, falta injustificada ou outra questão considerada relevante. A interrupção deverá ser solicitada a COE, através de documento escrito com as devidas justificativas.

XII - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 51.º - Os casos omissos serão analisados pela COE.

ANEXO IV - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso em Relações Públicas (TCCRP) é componente curricular obrigatório, a ser desenvolvido individualmente, realizado sob a supervisão docente e avaliado por uma banca examinadora formada por docentes, sendo possível também a participação de profissionais convidados.

I - DEFINIÇÃO

Art. 1.º - O Trabalho de Conclusão de Curso em Relações Públicas (TCCRP) é requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Relações Públicas e poderá ser teórico (na forma de monografia) ou teórico-prático (na forma de projeto e produto) no campo de comunicação, com ênfase em relações públicas. Através dele, o aluno deverá demonstrar os conhecimentos obtidos durante o curso; sua formação teórica no campo da comunicação, domínio humanístico e ético, competência técnica e de linguagem, capacidade de reflexão crítica e de inovação na forma e no conteúdo.

II - DOS OBJETIVOS

Art. 2º - Os objetivos das disciplinas de TCCRP são:

1. Possibilitar aos estudantes a aplicação dos conhecimentos teóricos, técnicos e profissionais, adquiridos durante os anos de sua formação acadêmica, traduzindo-os de forma concreta na elaboração de um projeto específico para melhor compreensão da realidade;
2. Concentrar em um único trabalho: capacidade criadora, organização, procedimentos metodológicos, conhecimento teórico-prático de acordo com o suporte escolhido, redação e apresentação final do projeto;
3. Avaliar se o aluno, unna vez formado, estará habilitado a ingressar na carreira profissional, com competência, espírito crítico e capacidade de reflexão teórica;
4. Capacitar os estudantes a produzir projetos de alcance e adequados à realidade, de modo a prepará-los ao exercício profissional.

III - DO PRÉ-PROJETO

Art. 3.º - Os alunos deverão entregar o pré-projeto de TCCRP na Coordenação de Curso até o último dia letivo do semestre que antecede a matrícula para TCCRP I. A entrega é condição para efetivar a



matrícula.

Art. 4.º - O pré-projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:

1. Definição do tema;
2. Descrição da proposta: problema de pesquisa, objetivos, justificativa, procedimentos metodológicos, revisão básica de literatura e cronograma;
3. Bibliografia mínima.

Art. 5.º - Poderão efetuar matrícula em TCCRPI os alunos que tenham cursado no mínimo 70% da carga horária total do curso e ao menos duas disciplinas de metodologia com aproveitamento.

Art. 6.º - Os professores do quadro efetivo do Departamento de Comunicação deverão orientar TCCRP I e TCCRP II, desde que o projeto seja pertinente a sua área de conhecimento.

Art. 7.º - Poderão ser coorientadores professores universitários, alunos do PPGCOM UFPR e Relações Públicas profissionais, desde que indicados pelo orientador e aprovados pelo Colegiado do curso de Relações Públicas da UFPR.

Art. 8.º - Caberá ao Colegiado do Curso, além de acatar pedidos de coorientadores, avaliar a pertinência do projeto com o campo da comunicação, distribuir as orientações, dentro das disponibilidades de vagas indicadas pelo Departamento de Comunicação, e aprovar as bancas de avaliação de TCCRP II.

Parágrafo único - O professor da disciplina de Seminário de Pesquisa: p^a projeto deverá avaliar previamente os pré-projetos para aceitação do tema, e indicação de orientadores, conforme a pertinência com a área de trabalho de cada professor, a ser submetido ao Colegiado.

IV - DA ORIENTAÇÃO

Art. 9.º - Todo aluno terá direito a orientação de um professor do DECOM para o desenvolvimento de TCCRP.

Art. 10.º - O orientando deverá cumprir o cronograma estabelecido e preencher, junto com o orientador, a ficha de acompanhamento semanal (anexo II).

Parágrafo único: A frequência mínima nas orientações para aprovação em TCCRP I e II é de 75%.

Art. 11.º - Nenhum TCCRP poderá ser realizado sem o acompanhamento de um professor orientador do DECOM. VII - DOS PRAZOS



Art. 12.º - O aluno deverá entregar o projeto de TCCRP I até duas semanas antes do último dia letivo do semestre, para que seu trabalho seja avaliado na semana que antecede os exames finais das disciplinas.

Art. 13.º - Para ir à banca, o aluno deverá entregar o trabalho final de TCCRP II até 20 dias antes do último dia letivo do semestre, na Coordenação de Curso até as 17h, impreterivelmente.

Parágrafo único: Junto ao TCCRP II, o aluno deverá entregar formulário assinado pelo professor orientador com a composição da banca, com o respectivo currículo do avaliador externo e sugestão de data e horário.

V - DAS DIRETRIZES TÉCNICAS

Art. 14.º - No ato da entrega do TCCRP para a banca o aluno deverá consignar junto à Coordenação de Curso três cópias em espiral do TCC.

VI - DA ENTREGA DOS TRABALHOS

Art. 16.º - Os Trabalhos de Conclusão de Curso II devem ser entregues na Coordenação de Curso até a data determinada pelo Colegiado de Curso.

Art. 17. - O trabalho completo deve ser entregue em 3 cópias impressas.

Parágrafo único: Junto com o Projeto devem ser entregues o documento assinado pelo orientador com a composição da banca (breve currículo do convidado), e sugestão de data e horário para a realização da mesma. Não serão aceitos protocolos de trabalhos sem o documento.

Art. 18. A homologação das bancas será feita pelo Colegiado de Curso na primeira reunião após a entrega do TCC II. As sugestões de datas e horários serão repassadas pela Coordenação ao DECOM para o devido ensalamento.

Art. 19. As bancas deverão acontecer no período definido em reunião Colegiada e a lista será colocada em edital assim que o DECOM finalizar o ensalamento. Qualquer alteração (data e/ou horário) deve ser negociada diretamente com o DECOM.

Art. 20. Qualquer alteração na composição das bancas deverá ser submetida à análise e homologação do Colegiado de curso.

Art. 21. Após a banca, o aluno terá até 10 dias para providenciar as eventuais modificações indicadas pelos avaliadores.



VII - DA AVALIAÇÃO

Art. 22.º - Nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso em Relações Públicas I e II, a avaliação obedecerá às seguintes condições de aprovação:

1. Desenvolver as atividades exigidas e definidas no Plano de Ensino da disciplina;
2. Alcançar o limite mínimo de frequência previsto no Plano de Ensino da disciplina;
3. Obter, no mínimo, grau numérico 50 de média aritmética, na escala de zero a cem (100), incluída a defesa pública quando for o caso. (de acordo com a Resolução 37/97).

Art. 23.º - Os critérios para a avaliação serão elaborados pelo Colegiado e equipe de orientadores, com prévia divulgação aos alunos e examinadoras.

Art. 24.º - Nas disciplinas de TCCRP I os alunos serão avaliados a partir da primeira versão da parte teórica do projeto, que deverá ter os seguintes itens:

1. Definição do projeto: tema, problema, objetivos, justificativa, procedimento metodológico, sumário, cronograma;
2. Conclusão de ao menos um capítulo;
3. Breve discussão dos demais capítulos;
4. Referências bibliográficas

Parágrafo único - Para qualificação do candidato ao TCCRP II, a avaliação será realizada por, no mínimo, dois docentes: o orientador e outro professor do DECOM na forma de pré-banca ou parecer escrito.

Art. 25.º - As bancas terão três membros, sendo o orientador, um professor do Departamento de Comunicação e um convidado externo, este obrigatoriamente graduado em curso superior, com ao menos 3 anos de experiência profissional, pesquisador com mestrado ou aluno de PPGCOM da UFPR.

Parágrafo único- o Colegiado avaliará as exceções em que a composição da banca poderá ser com apenas professores do DECOM, em função do tema do projeto.

Art. 26.º - A defesa deverá ter 20 a 30 minutos para exposição e máximo de 40 para arguição e réplica, podendo haver adequações desde que não exceda 1 hora e 30 minutos de duração.

Parágrafo único: A avaliação seguirá formulário (anexo I) e o resultado será divulgado pela banca em até 30 minutos após o fim da defesa pública.

Art. 27.º - Os atrasos de componentes da banca serão tolerados até o limite de 15 minutos. Transcorrido este tempo, a banca, desde que tenha pelo menos, dois dos seus membros terá início, não podendo mais incorporar componente algum.



Art. 28.º - As avaliações das bancas são soberanas, não estando sujeitas a revisões quanto as notas atribuídas.

Art. 29.º - Não cabe avaliação final em TCCRP.

Art. 30.º - Os casos comprovados de plágio implicarão em reprovação imediata do aluno e abertura de sindicância para aplicação das penalidades previstas no regimento da UFPR para os casos de fraude em trabalho escolar.

VIII - DA DIVULGAÇÃO

Art. 31.º - A data da defesa pública, horário, local e componentes deverão ser divulgados em edital até 10 dias antes.

Art. 32.º - As notas de cada um dos componentes deverão ser divulgadas, em edital, até três dias após a defesa pública.

IX - DO DEPÓSITO

Art. 33.º - Uma cópia em mídia digital do TCCRP deverá ser entregue ao professor para o devido lançamento da nota, no prazo de 10 dias com as devidas correções normativas. Todos os textos formatados, imagens e demais componentes da versão final dos trabalhos deverão estar nas mídias de transporte (gravados em CD, DVD, etc.), juntamente com uma cópia da ata de defesa.

§1: Junto com o trabalho em mídia digital, o aluno deverá entregar na Coordenação autorização do professor atestando que as eventuais correções foram realizadas pelo aluno, para que o depósito possa ser efetivado.

§2: O aluno que não entregar o trabalho ao professor, no prazo de 10 dias previstos no artigo, estará automaticamente reprovado. As notas somente serão lançadas no sistema depois de feito o depósito na Coordenação.

ANEXO V - REGULAMENTO DE EXTENSÃO

REGULAMENTO DE EXTENSÃO

A extensão no curso de Relações Públicas permite o desenvolvimento de um processo dialógico para trocar conhecimentos com a sociedade por meio de diversas ações. Nesse sentido, a via de mão dupla na comunicação pode ser exercitada para a construção do conhecimento. As atividades extensionistas também possibilitam aos estudantes colocar em prática o conhecimento aprendido durante a graduação de uma forma interdisciplinar. Nesta aproximação com a sociedade, os estudantes têm a possibilidade de ficarem mais próximos das realidades e contextos de comunidades, procurando soluções conjuntas para os problemas encontrados e tendo a oportunidade de ganhar experiências nas atividades de relações



públicas. Assim, é possível que os estudantes tenham a oportunidade de ganhar experiência nas atividades de relações públicas, enquanto prestam um serviço à sociedade.

DAS ATIVIDADES CURRICULARES EXTENSIONISTAS (ACEs)

Art. 1.º Ao longo de sua graduação, o estudante de relações públicas deverá cumprir 330 horas de atividades extensionistas

Art. 2º. No curso de Relações Públicas optou-se por se ter uma disciplina introdutória de fundamentação da Extensão, de caráter obrigatório e disciplinas de caráter obrigatório.

Paragrafo 1º Quadro das disciplinas:

Período	Disciplina	CH	Código
1º	Projeto Interdisciplinar I	30	OC401
2º	Projeto Interdisciplinar II	30	OC402
	Projeto Agência I	30	OC403
3º	Projeto Interdisciplinar III	30	OC404
4º	Projeto Agência II	60	OC405
	Projeto Interdisciplinar IV	30	OC406
5º	Projeto Agência III	60	OC407
	Projeto Interdisciplinar V	30	OC408
6º	Projeto Interdisciplinar VI	30	OC409
Total carga horária integralizada		330	

Art. 3º. As atividades curriculares extensionistas do curso de Relações Públicas estarão vinculadas diretamente ao programa de extensão Agência Experimental de Relações Públicas – Prática e as disciplinas de caráter obrigatório: Projeto Interdisciplinar e Projeto Agência que ocorrem desde o primeiro semestre.

Art. 4º. A Prática – Agência Experimental de Relações Públicas é um programa de extensão do Curso de Relações Públicas do Departamento de Comunicação Social (DECOM), supervisionado e coordenado por um professor do curso de Relações Públicas. A agência é um local de pesquisa e extensão e seu principal objetivo é proporcionar aos estudantes o desenvolvimento prático daquilo que é apreendido em sala de aula.

Paragrafo 1º Os detalhes do programa de extensão da Agência experimental de relações públicas esta especificado em regimento próprio.

Paragrafo 2º O coordenador da agência experimental será o responsável por acompanhar os professores que estarão vinculados as disciplinas com atividades extensionistas garantindo o registro da atividade extensionista no sistema e verificará o relatório. portanto na sua

Paragrafo 3º Na carga horária didática do coordenador da agência experimental será contado suas horas de acompanhamento com os professores das disciplinas.



Art. 5º. Carga horária de extensão feitas pelo estudante de RP, em outros programas ou projetos de extensão dentro ou fora da Universidade, serão aceitas e contabilizadas nas atividades extracurriculares do Curso de Relações Públicas, categoria atividades acadêmicas (apresentação e relatos de iniciação científica, extensão ou monitoria didática em congressos).

A partir desta análise o colegiado de RP decidiu por realizar o ajuste curricular no Projeto Pedagógico de Curso, de acordo com a Resolução 86/20-CEPE, oferecendo as ACEs I e II, sendo ACE I – disciplina introdutória de fundamentação da extensão, de até 30 horas, de caráter obrigatório; ACE II – disciplinas de caráter obrigatório, com uma parte da carga horária destinada à participação em ações de Programas ou Projetos de Extensão.

As atividades curriculares extensionistas, citadas acima estarão vinculadas diretamente ao programa de extensão Agência Experimental de Relações Públicas – Prática. O coordenador da agência experimental será o responsável por acompanhar os professores que estarão vinculados as disciplinas com atividades extensionistas garantindo o registro da atividade extensionista no sistema e verificará o relatório.

A carga horária de extensão feitas pelo estudante, conforme resolução 86/20 em: III - ACE III – participação estudantil em Programas ou Projetos de Extensão da UFPR; IV 5 - ACE IV – participação estudantil como integrante organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos ou participante de ações de prestação de serviço, que estejam todos vinculados a Programas ou Projetos de Extensão; V -ACE V – participação estudantil em Programas ou Projetos de Extensão em outras Instituições de Ensino Superior (IES) com parceria conforme as modalidades normatizadas pela Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças (PROPLAN), serão aceitas e contabilizadas nas atividades extracurriculares do Curso de Relações Públicas, categoria atividades acadêmicas (apresentação e relatos de iniciação científica, extensão ou monitoria didática em congressos)

A cada início de período, no momento da distribuição das disciplinas, o colegiado, juntamente com a comissão que acompanhará as atividades de extensão, procurará manter sempre o mesmo professor nas disciplinas vinculadas para que o caráter da interdisciplinaridade, entre os conhecimentos sejam preservados.

A Comissão que acompanhará as atividades de extensão desenvolvidas pelos discentes, conforme Instrução Normativa 01/2022 PROGRAD/PROEC, será composta por: Coordenador do curso e suplente vice-coordenador; Coordenador da agência experimental Prática; Professor e suplente designados pelo colegiado do curso, com mandato de 2 anos.

